ofício 131-2023-CMECL e pareceres para conhecimento

"Conselho Municipal de Educação Conselheiro Lafaiete"
<cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br>

16 de agosto de 2023 às 12:08

Para: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br

EXPEDIENTE
17/08/23

À Comissão de Educação.

Bom dia,

Segue para conhecimento o ofico 131-2023-CMECL os pareceres, enviados à SEMED:

- 020/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Meridional;
- 021/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Unidade II (localizada no CES – Cons Lafaiete);
- 022/2023/CMECL– Parecer AVCBS das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
- 023/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Doriol Beato;
- 024/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Unidade I (bairro Santa Matilde).

Atenciosamente,

--

Maria da Dores Costa - Secretária Executiva CME
Gildéia Campos - Presidente CME
email: cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br
Tel: 31 - 99239-0497

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais –
CEP: 36.400-025
Tel: 55- 31 – 99239-0947
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

OFÍCIO/CMECL/131/2023

Conselheiro Lafaiete, 10 de agosto de 2023.

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO FAZ/ PARECERES DE VISITA *IN LOCO* EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os Pareceres e anexos das escolas abaixo citadas:

- 020/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Meridional;
- 021/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Unidade II (localizada no CES – Cons Lafaiete);
- 022/2023/CMECL– Parecer AVCBS das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;
- 023/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Doriol Beato;
- 024/2023/CMECL– Parecer Visita *in loco* Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Unidade I (bairro Santa Matilde).

Informamos que os documentos acima identificados trazem algumas indicações e recomendações dos quais aguardamos respostas.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 11:34:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais/CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER Nº CMECL 024/2023

INTERESSADO(s):SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED, DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO, CMECL	
EMENTA: VISITA TÉCNICA *IN LOCO*. REFORMA.	
RELATOR: LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: WALMIR WILSON CONDE e LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
PROCESSO: Deliberação Plenária	**DATA: 06/07/2023**

HISTÓRICO:

Durante reunião ordinária pelo CMECL, após discussões, ficou acordado entre os conselheiros sobre a necessidade de verificar a reforma na Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, unidade 1 e depois verificar as instalações da unidade 2. No dia 06 de julho a partir das 8h00 o conselheiro Walmir Wilson Condé e a conselheira Liamara iniciaram a visita técnica nessas escolas públicas de rede municipal de ensino. A primeira escola a ser visitada foi a Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca unidade 1, localizada a Rua Quintino Bocaiúva, nº 2, no bairro Santa Matilde, nesta cidade.

Desta forma, os Conselheiros Walmir Wilson Conde e a conselheira Liamara Fontes da Silva Verdolim procederam a visita técnica com a emissão do Instrumento de Vistoria do Conselho em anexo.

MÉRITO:

A escola passa por pequenos reparos desde 31 de janeiro de 2023, pois os trabalhos de reforma já estavam previstos no cronograma para iniciar em fevereiro/2023 através da empresa Sênior Engenharia Ltda - CNPJ 41.751.431/0001-77. No momento da visita não foi informado o(s) responsável(is) pela fiscalização das obras.

Durante visita técnica, os Conselheiros tiveram acesso aos documentos pedagógicos da escola. Entretanto, como a escola está passando por pequenos reparos não foi solicitado o AVCB e demais documentos. Constatou-se que a secretaria da escola está empilhada de mobiliário que, segundo a diretora Maria Marta, pertencem a diretoria. Tivemos também acesso às dependências físicas da escola que atendem parcialmente à Resolução CMECL/004/2013, constados no parágrafo único, devendo fazer adaptações para acessibilidade nos espaços por onde os estudantes com deficiência possam transitar livremente.

O presente Parecer está embasado atribuições e competências do CMECL E nos regulamentos:

a) Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete no seu Art 6º Incisos I e IV;
b) Regimento Interno do CMECL no seu Art. 4º - A autorização para funcionamento das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, em qualquer caso, dar-se-á por ato do Poder Executivo Municipal, após prévio parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. Parágrafo Único: pertencem ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Conselheiro Lafaiete: a) Escolas públicas municipais; b) Escolas infantis da rede privada; c) Órgãos da Educação Municipal;

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais –
CEP: 36.400-025
Tel: 55- 31 – 99239-0947
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

c) Resolução CMECL/004/2013

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação, após a visita técnica constatou que algumas paredes já pintadas recentemente apresentam desgaste, estufamentos, rachaduras em paredes e alguns ambientes com vidros e portas quebrados dentre outras situações apresentadas nas fotos em anexo. Desta forma, o CMECL, no uso de suas atribuições, RECOMENDA o necessário e efetivo acompanhamento dessa obra de pequenos reparos na Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, localizada a Rua Quintino Bocaiúva, nº 2, no bairro Santa Matilde por uma equipe do Setor de Obras da Prefeitura e da SEMED a fim de se evitar desperdício do dinheiro público e, de fato, trazer as melhorias estruturais de que a escola tanto necessita.

Recomenda-se também que viabilize a instalação dos botijões de gás em parte da externa da cozinha.

Indica também que todas as obras de pequenos reparos ou de reformas em andamento ou que serão realizadas, deverão ser devidamente acompanhadas durante a execução por uma equipe: engenheiro, responsável de Obras e SEMED.

O CMECL recomenda que essas providências sejam tomadas de forma imediata.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023 aprova o Parecer CMECL 024/2023.o(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023,

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 11:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

VISITA *IN LOCO*		PROCESSO Nº: Fiscalização
NOME DA INSTITUIÇÃO: Escola Marechal Deodoro da Fonseca PRÉDIO PRINCIPAL		
ENDEREÇO: R. Quintino Bocaiúva, 2 - Santa Matilde		
TELEFONE (s): (31) 99239-4549	**CNPJ:** --	**DATA E HORÁRIO DA VISITA:** 06/07/2023
CONSELHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ANÁLISE: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Maria Marta Gersossimo da Silva		

ASPECTOS OBSERVADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CME Nº 001/2011:

1) **Instalações físicas: (descrever observações, quando necessário)**

- **Salas de aula (1m2 por aluno + espaço para brincadeiras)** – as salas de aula são razoavelmente espaçosas e possuem iluminação. As carteiras e quadros estão em bom estado de conservação, porém os armários e as portas estão danificados/quebrados e algumas portas se encontram sem fechadura.
- **Biblioteca e/ou recursos didáticos:** a escola possui biblioteca, porém no momento ela se encontra empilhada com bolsas que segundo a diretora eram do projeto que a SEMED está implantando nas escolas de educação infantil da rede (projeto Leituralizando), mas que serão entregues a cada criança. No momento a biblioteca não está podendo ser utilizada pelos alunos. O acervo bibliográfico da biblioteca não está atualizado.
- **Sala de diretoria:** a sala está em obras (troca dos forros).
- **Sala dos Professores:** um espaço pequeno que não comporta todos os professores juntos.
- **Secretaria:** está em obras (troca de forros). A secretaria está amontoada com armários e mesas que segundo informado pela diretora são da sua sala. Os armários da secretaria apresentam mal estado de conservação, estão enferrujados.
- **Sala das Analistas:** não identificado.
- **Refeitório:** localizado na área aberta da escola, entre o pátio aberto e a cozinha.
- **Banheiro distintos (masculino/feminino):** existem, incluindo o banheiro acessível para cadeirantes. Ambos estão em funcionamento, porém em precárias condições de uso (porta quebrada e fechaduras danificadas ou sem fechaduras).
- **Banheiro para professores:** existem e se encontram em bom estado para o uso.
- **Área de recreação e/ou Educação física (2m2 por aluno) / Descrever observações, se necessário):** Dentro da escola existe um espaço pequeno para a demanda de alunos, porém a direção informou que os alunos utilizam a quadra do quartel para atividades físicas e recreativas.
- **Respeita a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências?** A escola não é acessível. Existe apenas um banheiro (unissex) para facilitar a circulação dos alunos com deficiência física.

2) **Mobiliário: (descrever observações, quando necessário)**

- **Estão de acordo a que se destinam ou com a modalidade de ensino?** O mobiliário é adequado. Alguns itens não estão em bom estado de conservação como: armários dos professores.
- **Sala de aula:** as mesas e carteiras estão em bom estado de conservação.
- **Berçário:** não há.
- **Biblioteca:** apesar da atual situação, conforme citado anteriormente, o mobiliário está em bom

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

estado de conservação.
- **Sala de direção:** bom estado de conservação.
- **Sala dos professores:** bom estado de conservação
- **Sala da Secretaria:** conforme citado anteriormente os armários não estão em bom estado de conservação (enferrujados).
- **Refeitório:** bom estado de conservação.
- **Espaço para recreação:** o pátio interno é azulejado. Existem algumas peças de azulejo quebradas e calhas quebradas.

3) **Acervo bibliográfico: (descrever observações, quando necessário)**
- **0 a 03 anos:** que se encontram na biblioteca existem, mas não estão atualizados.
- **4 e 5 anos:** que se encontram na biblioteca existem, mas não estão atualizados.
- **Material didático para professores?** Que se encontram na biblioteca existem e estão atualizados.

4) **Planta Baixa:**
- Não foi localizada na escola a planta baixa. A diretora informou que a escola possui AVCB.

DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA:
Regimento, calendário escolar e PPP. Foi informado que estes documentos foram encaminhados ao CMECL para validação.

ASSINATURAS:

CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA VISITA: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ACOMPANHOU A VISITA:
NOME: Maria Marta Gersossimo da Silva
CARGO: Diretora

Número de folhas em anexo (Com esta): fotos que serão encaminhadas a presidente do CMECL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

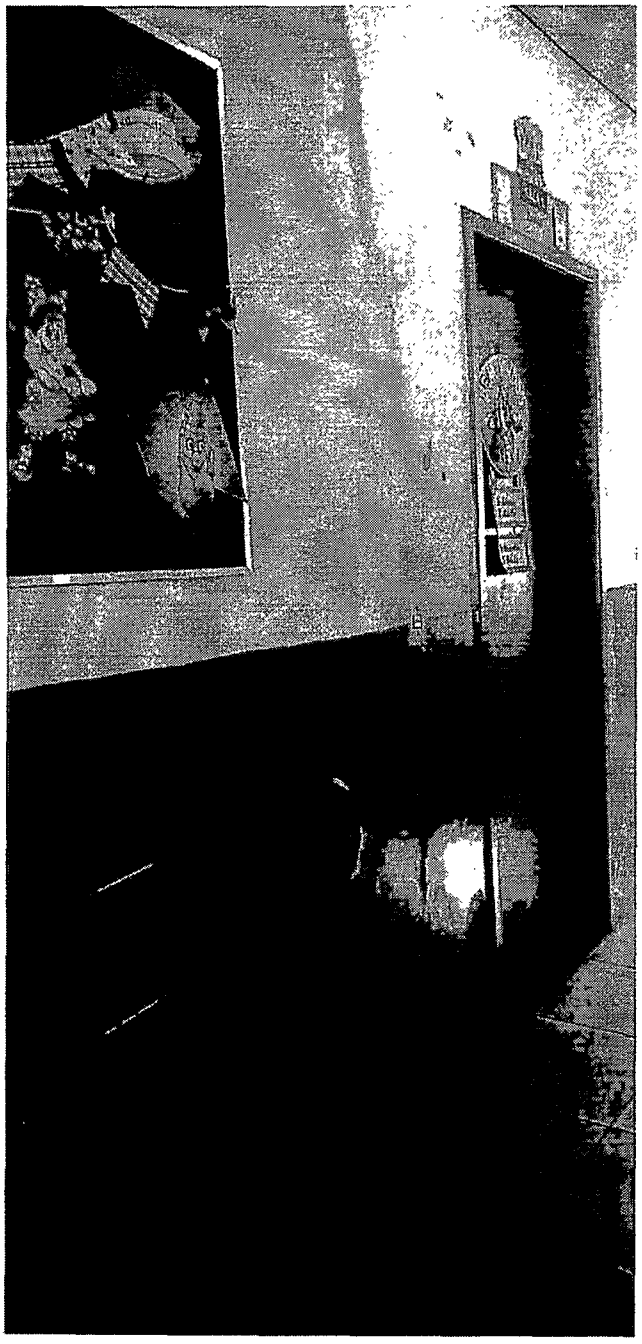

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

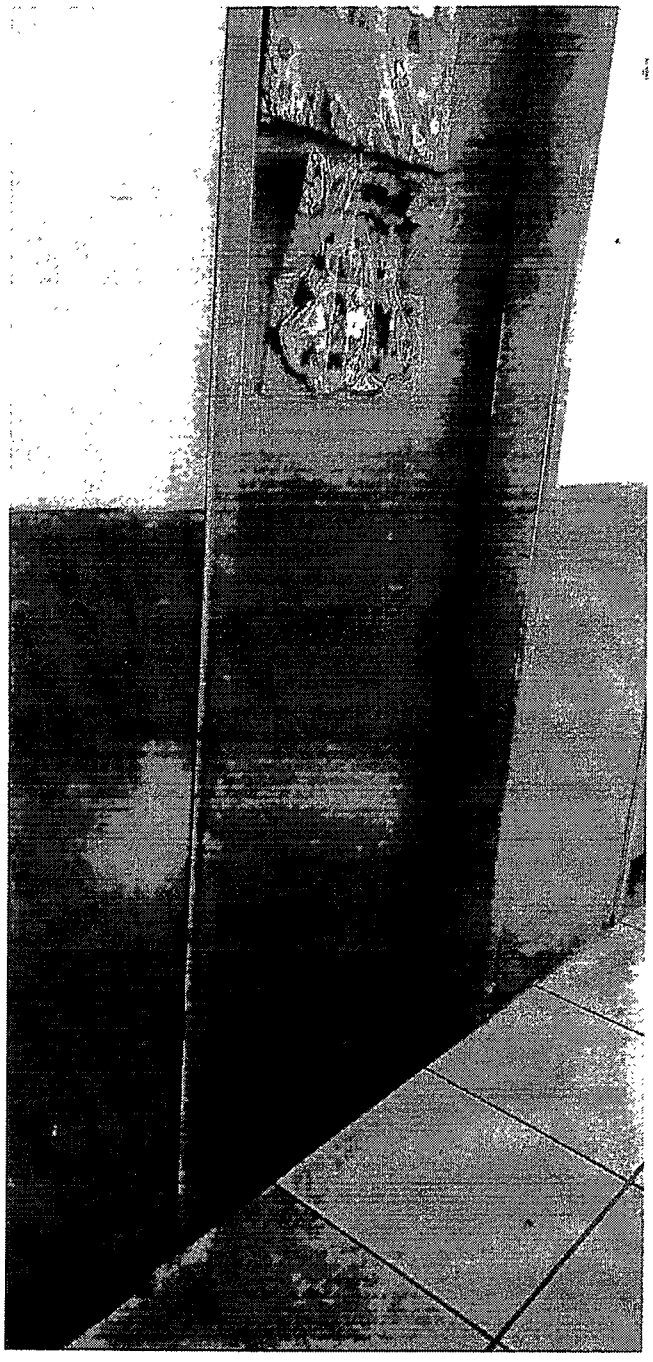

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

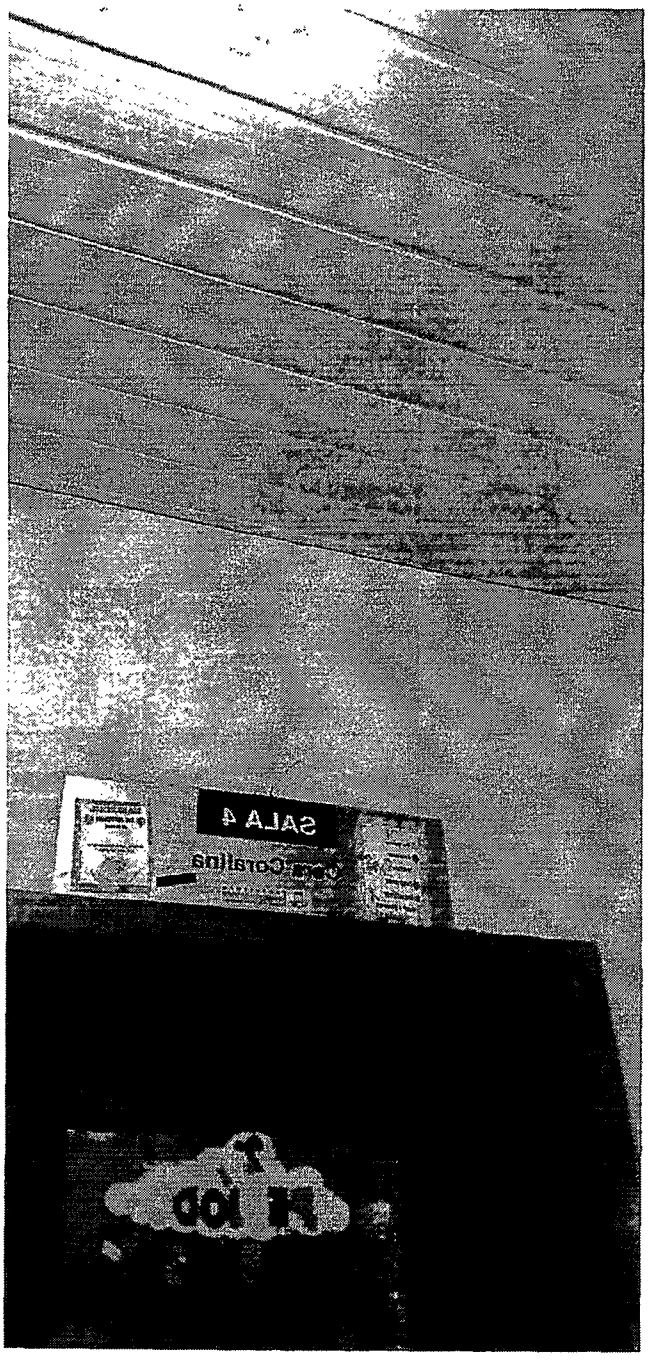

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

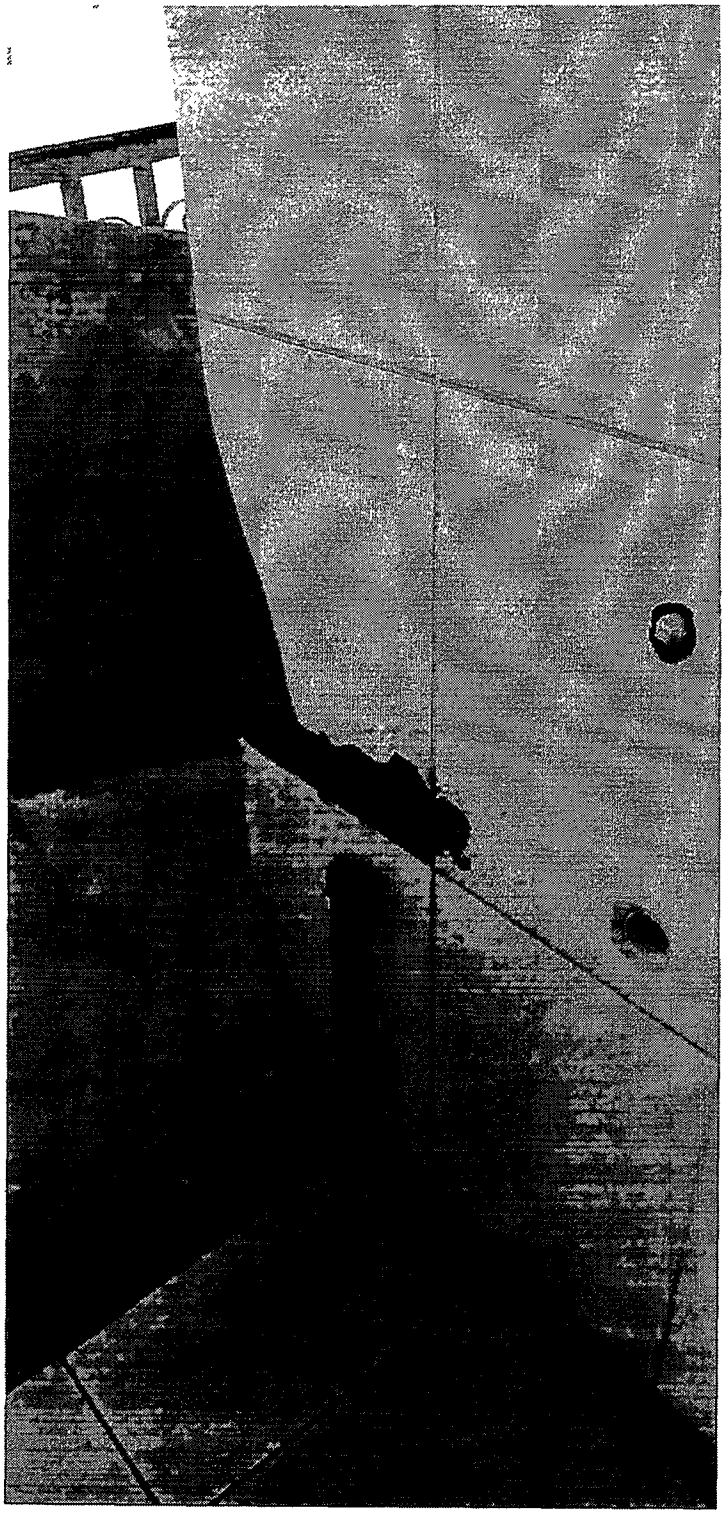

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

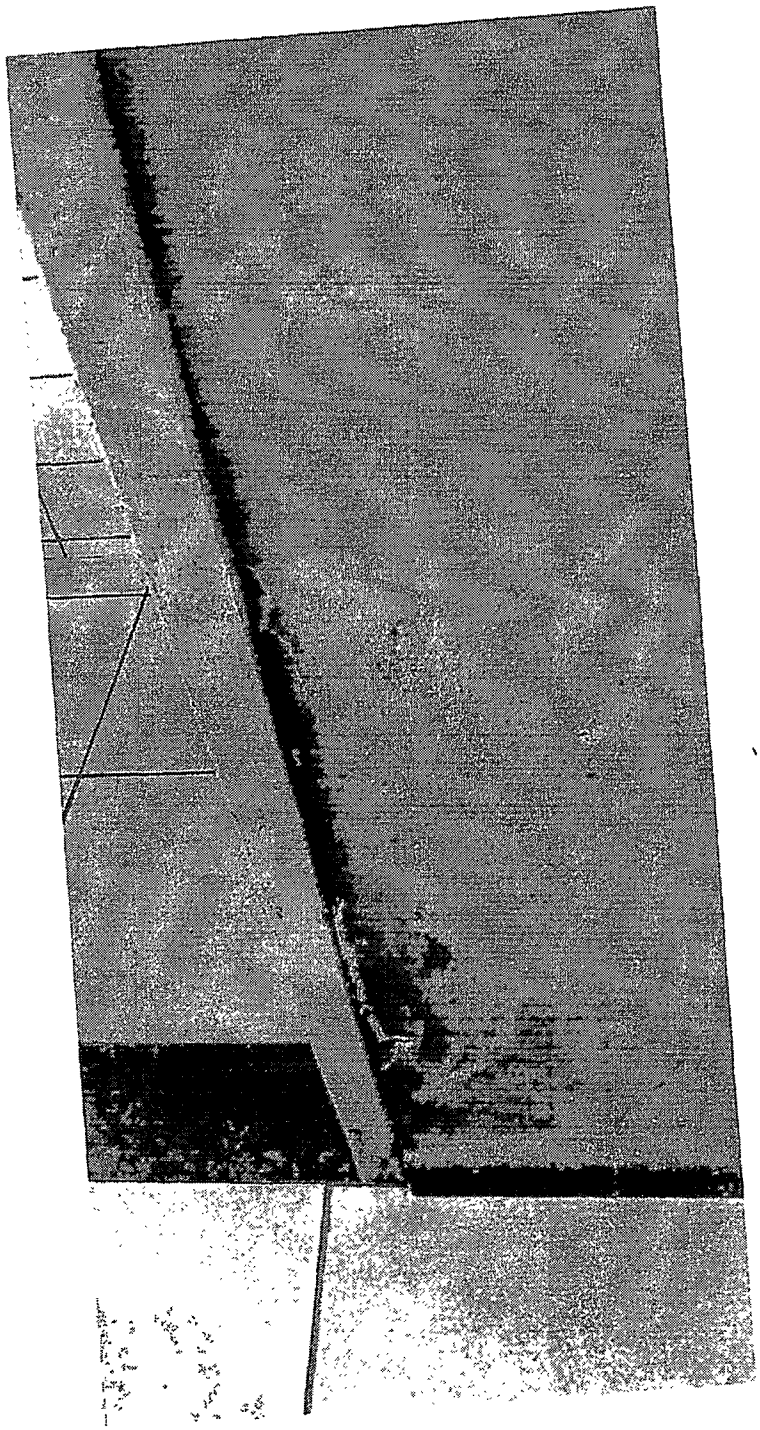

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

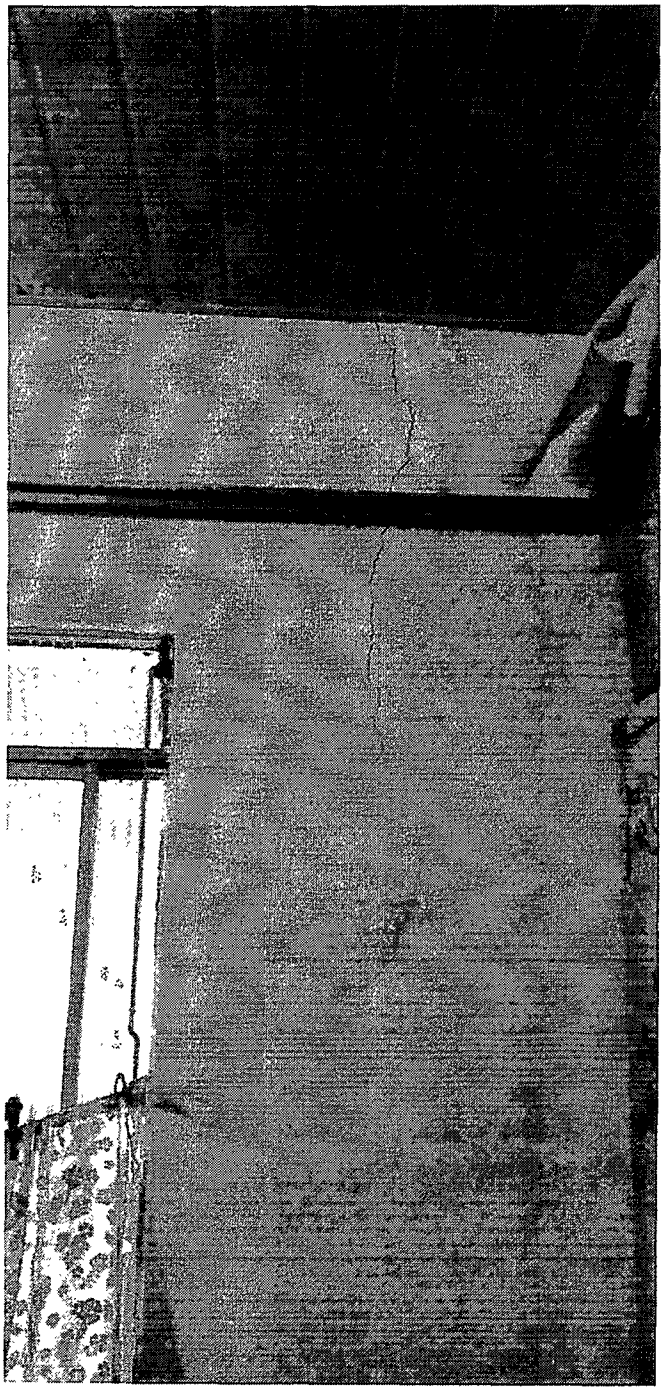

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

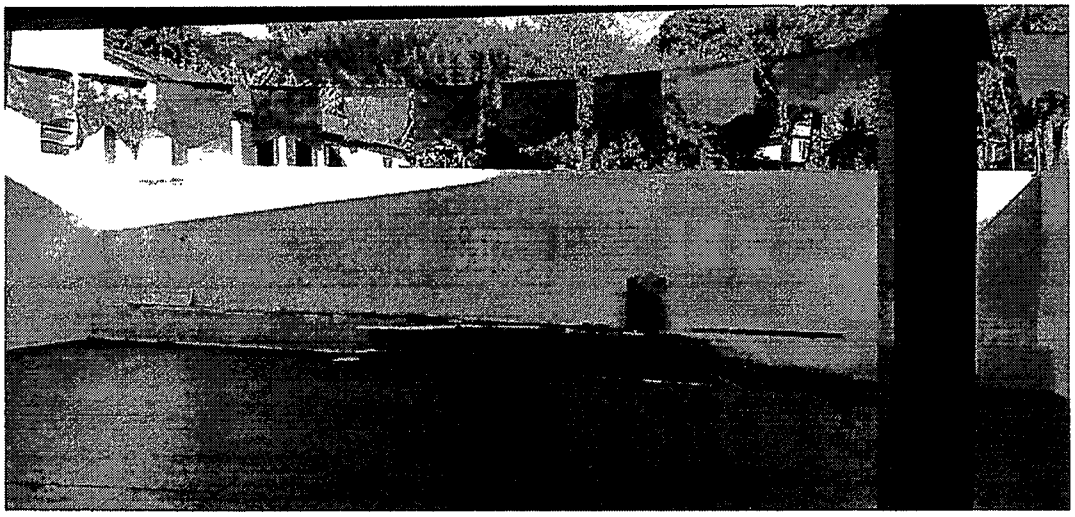



Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

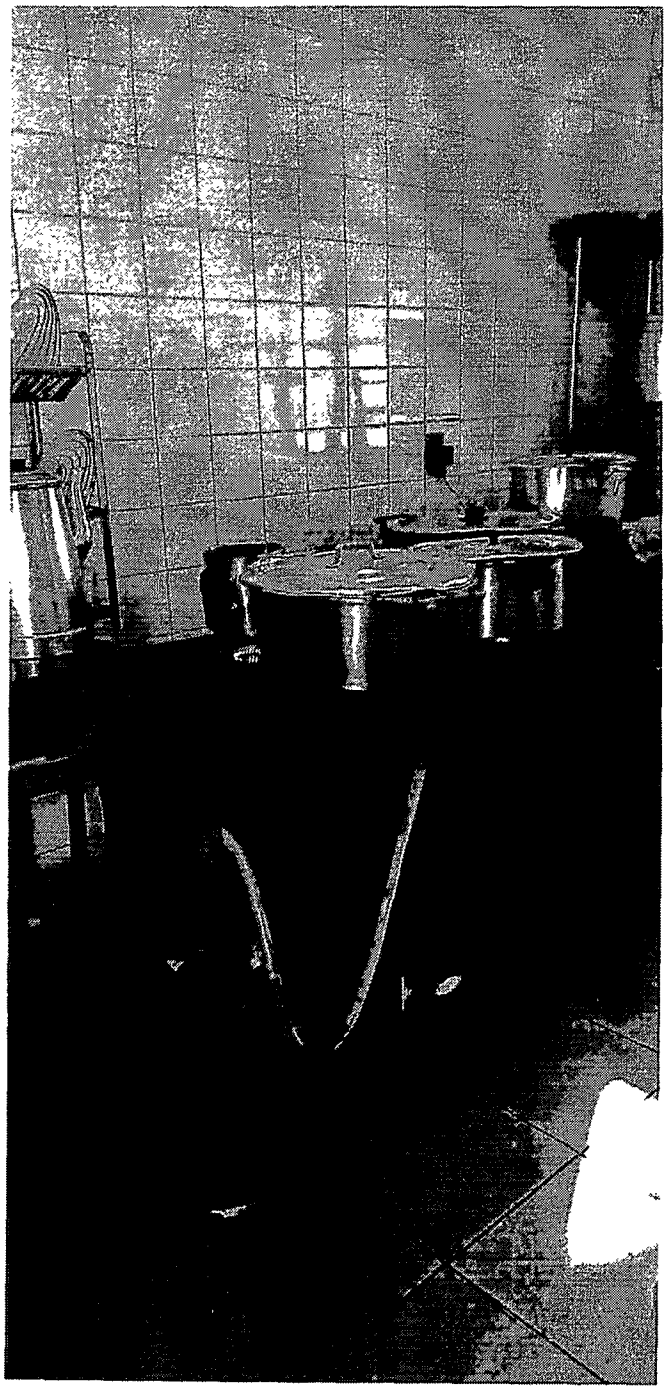

Cons. Lafaiete – Minas Gerais (CE)
36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

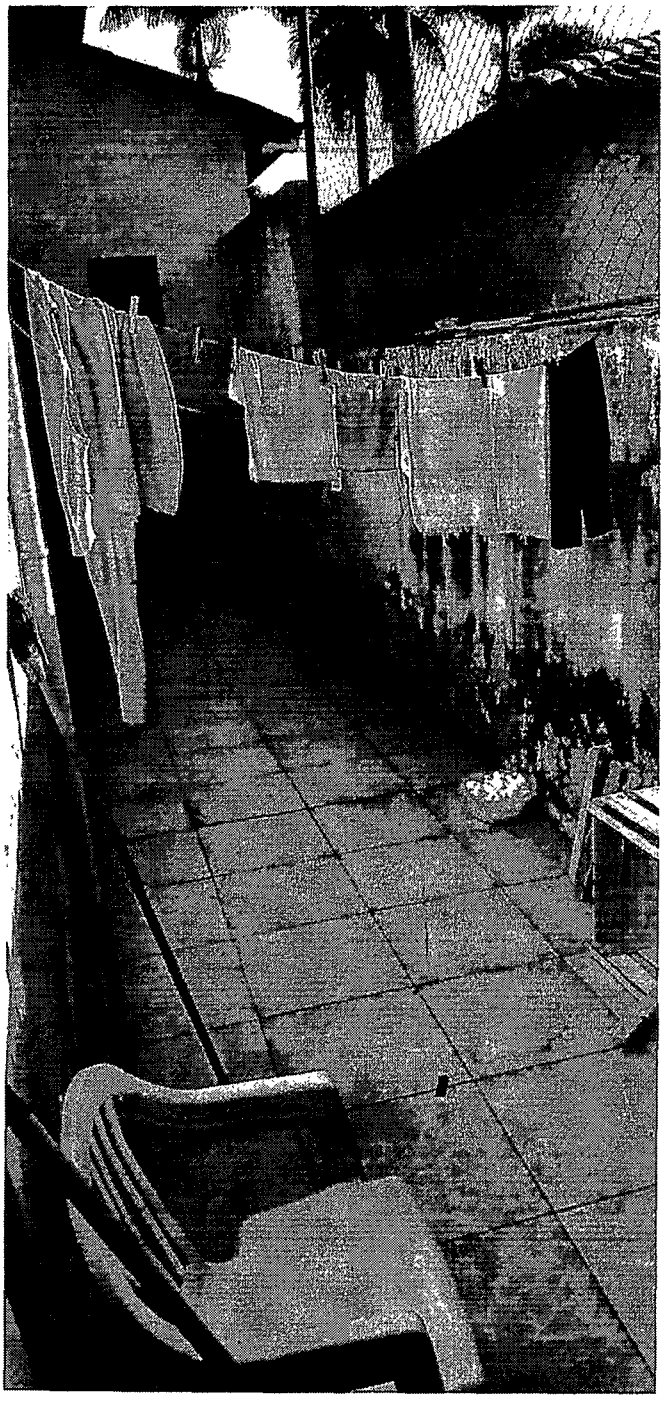

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

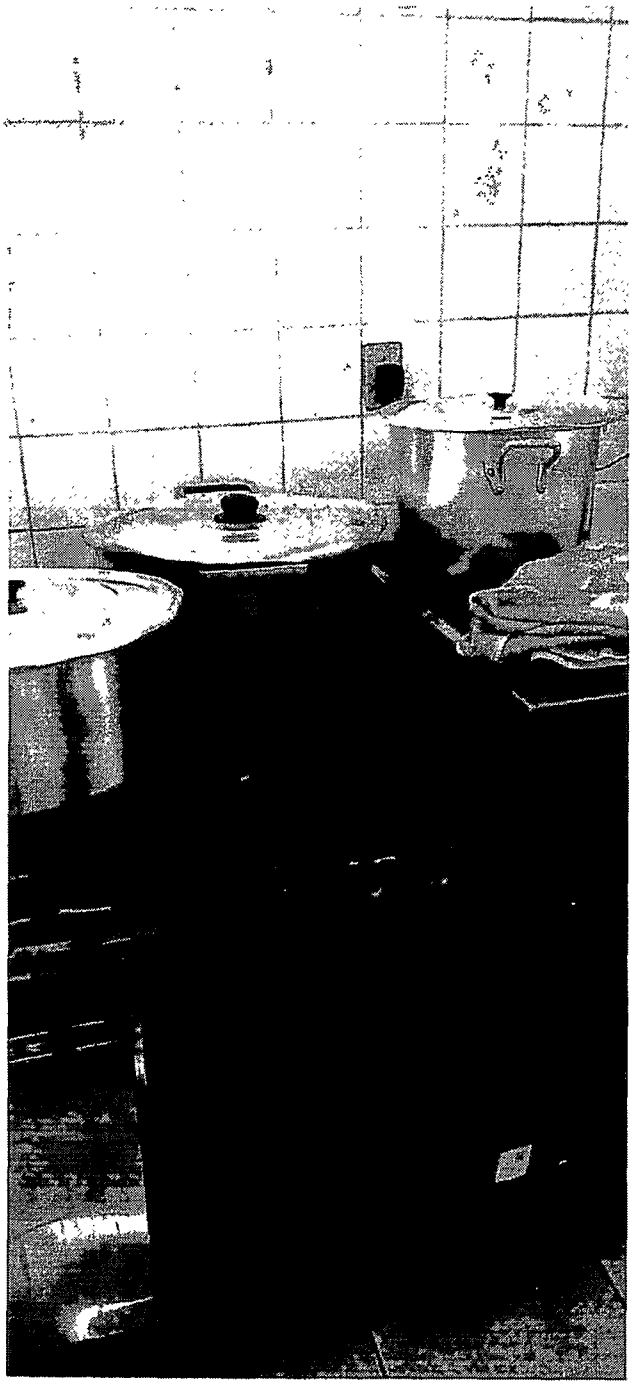

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

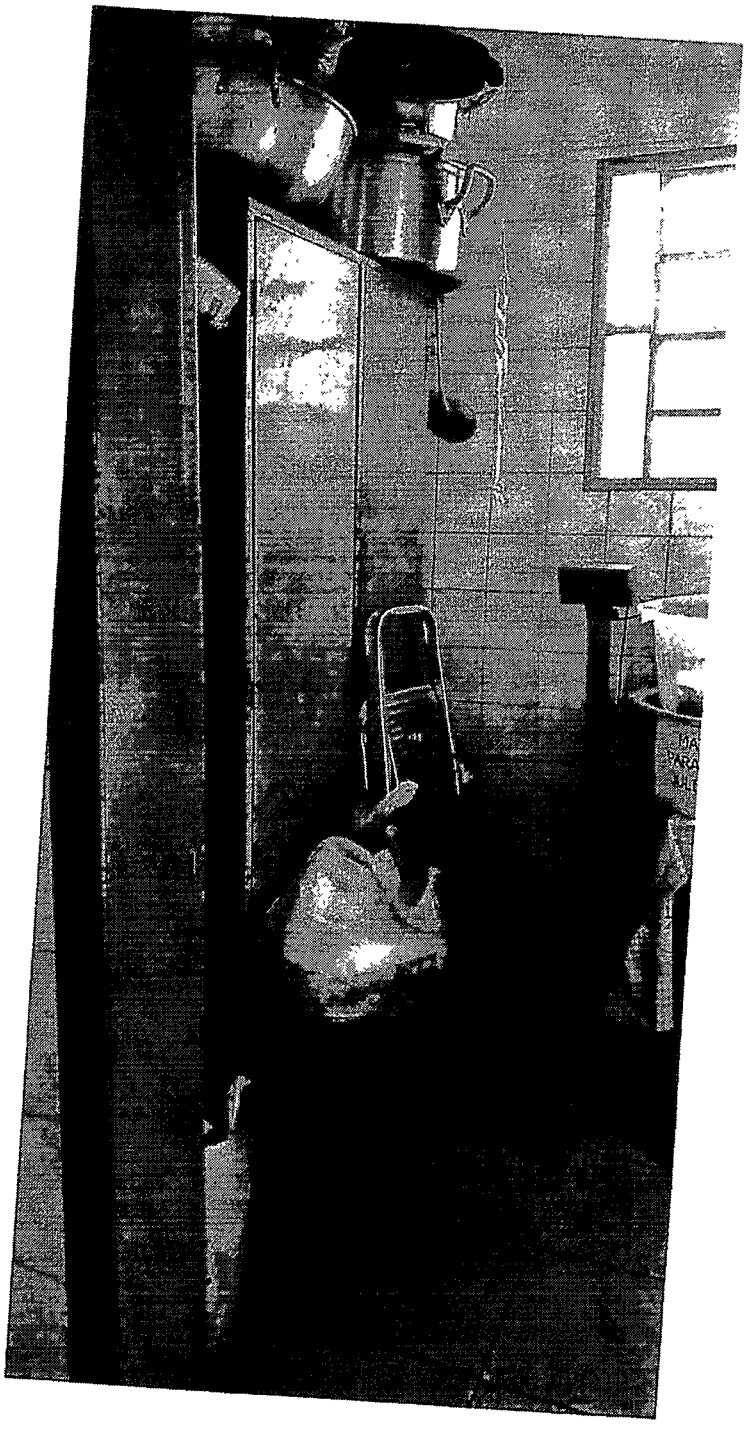

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

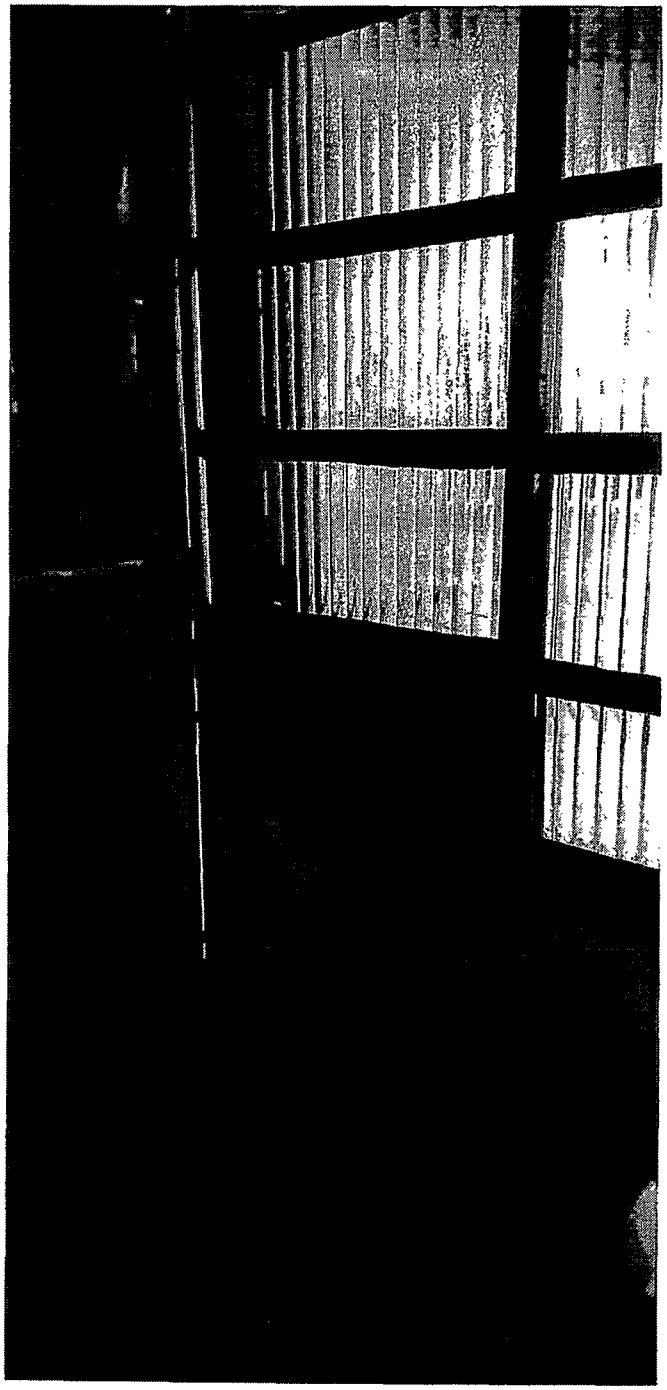

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

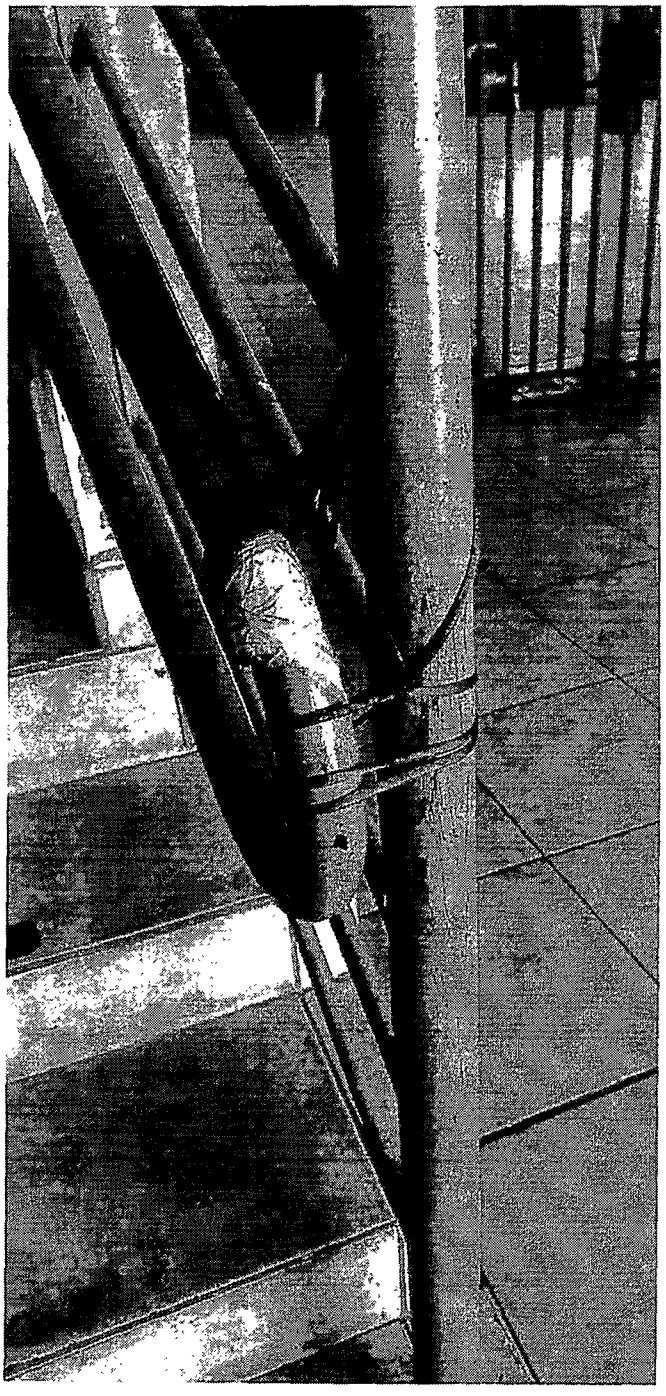

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

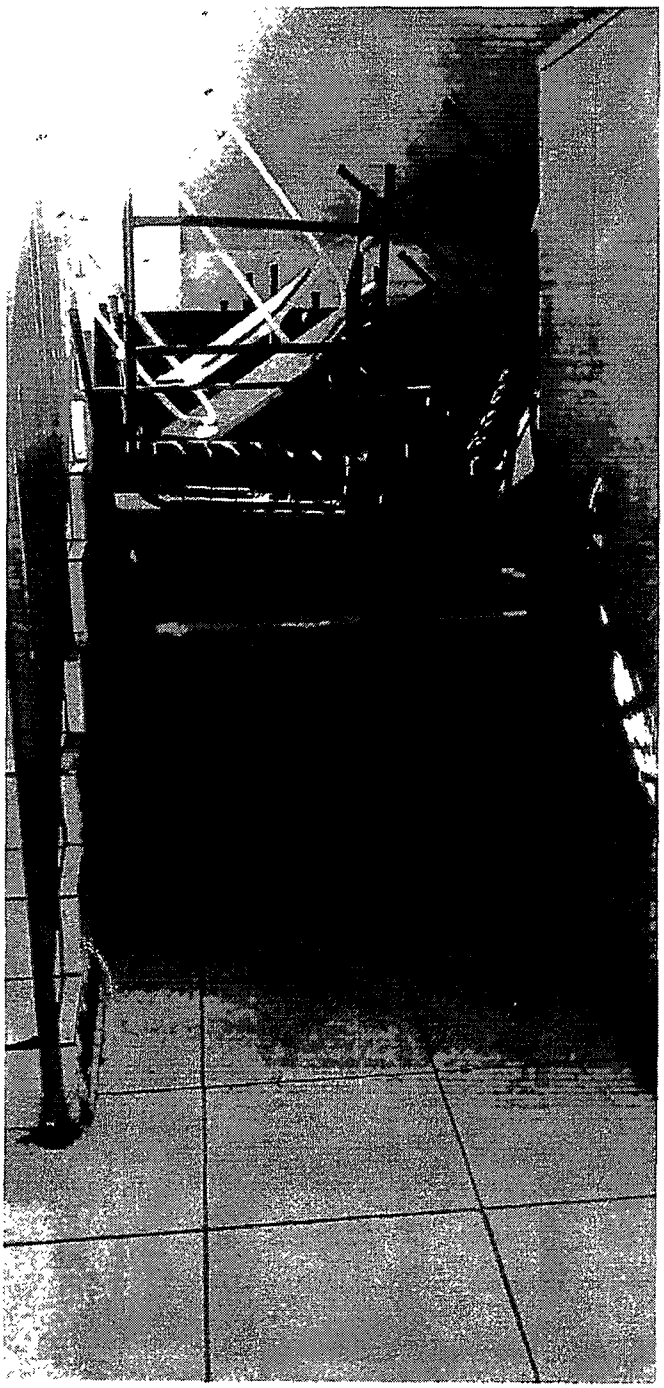

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

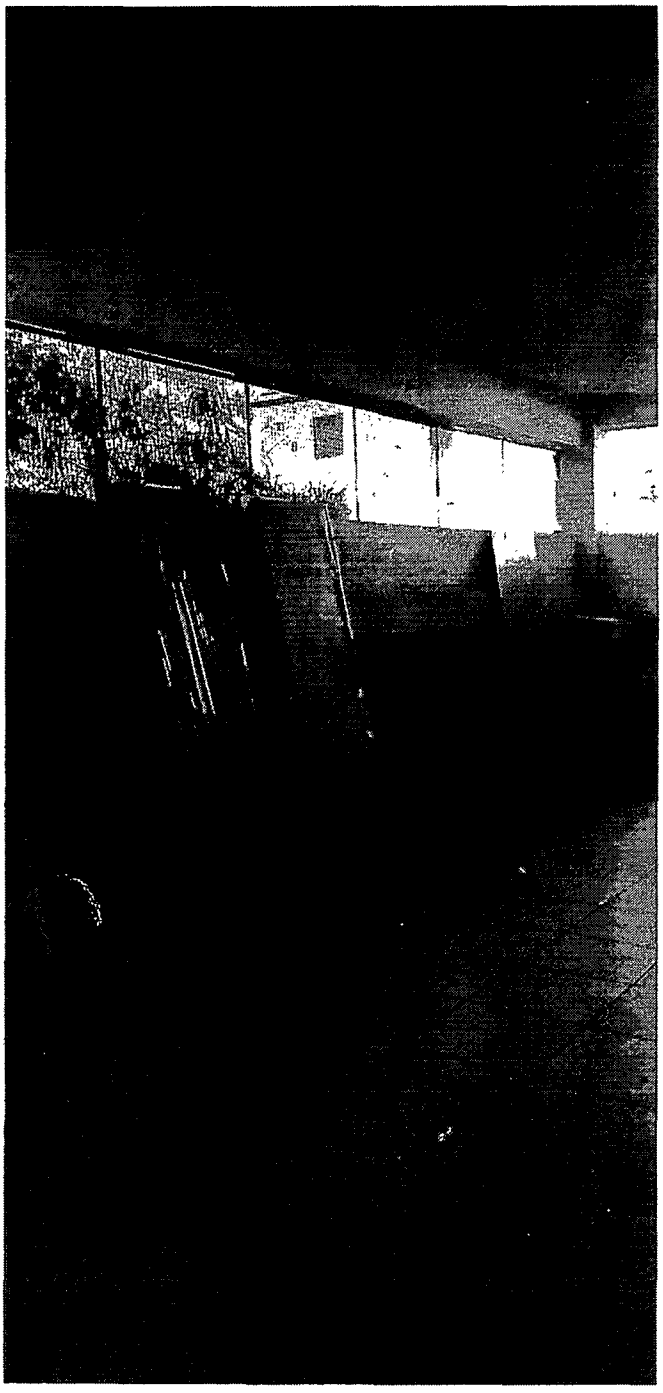

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais, CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

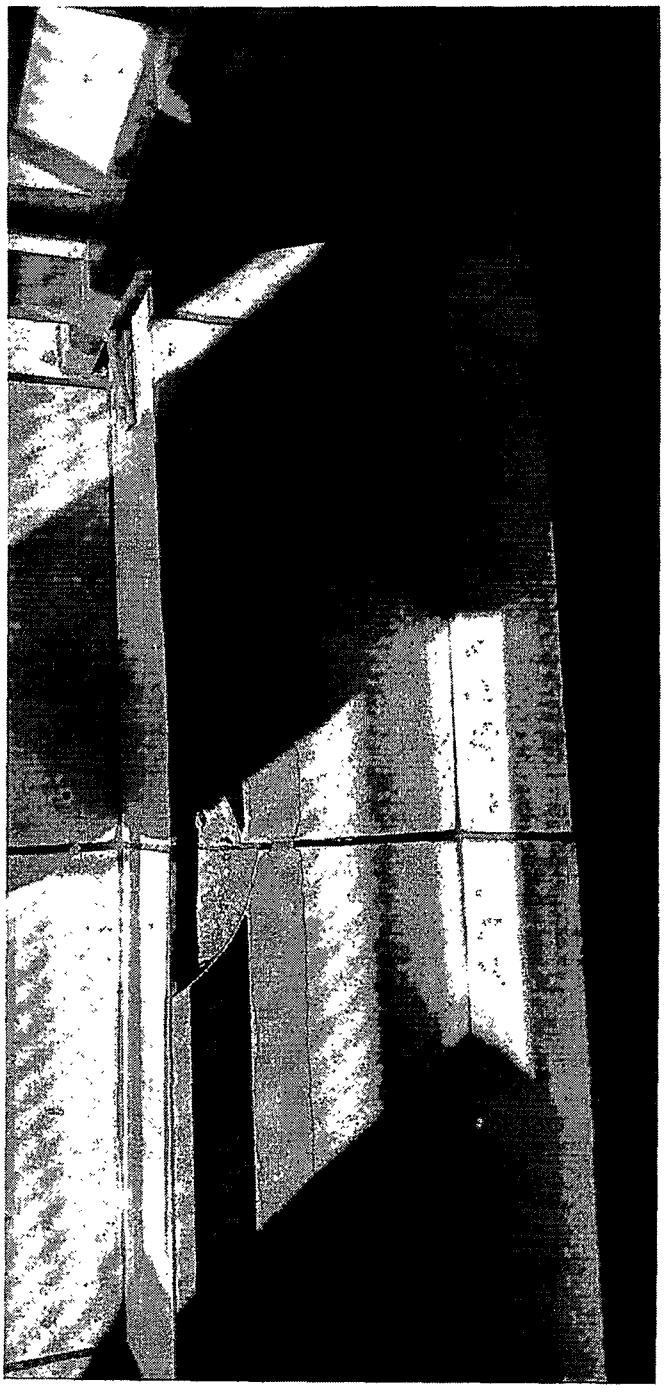

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

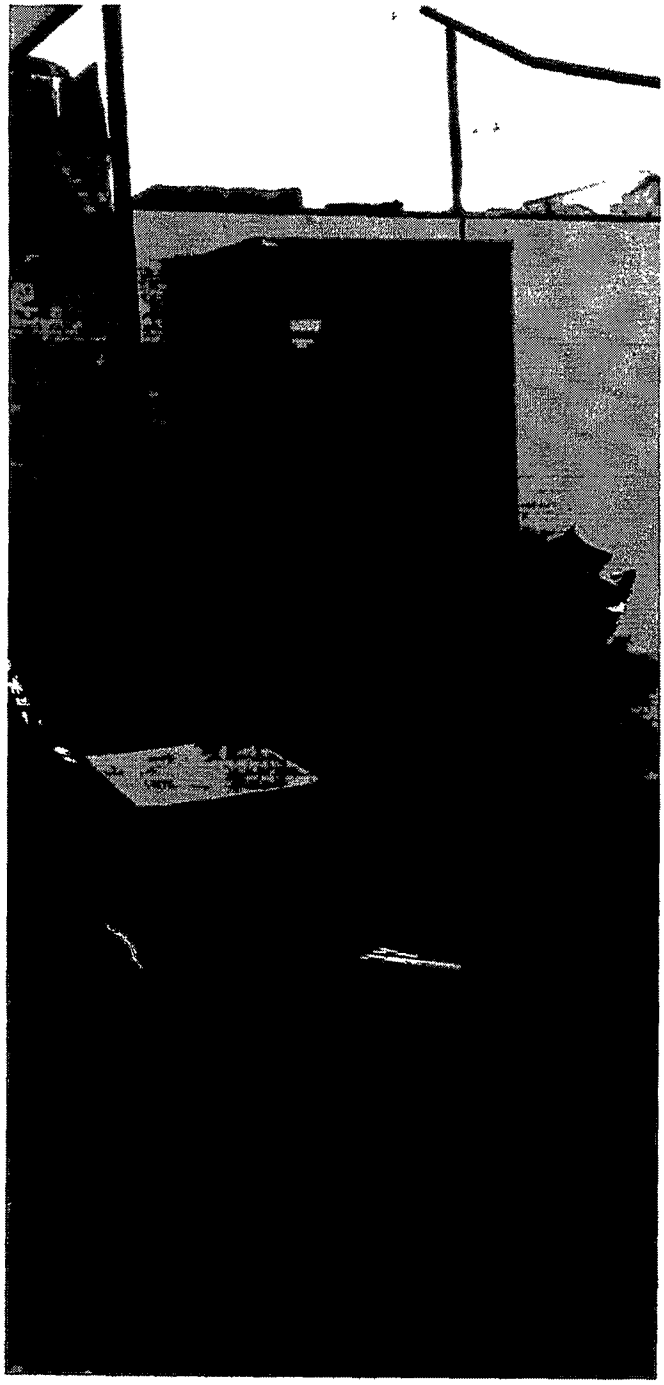

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

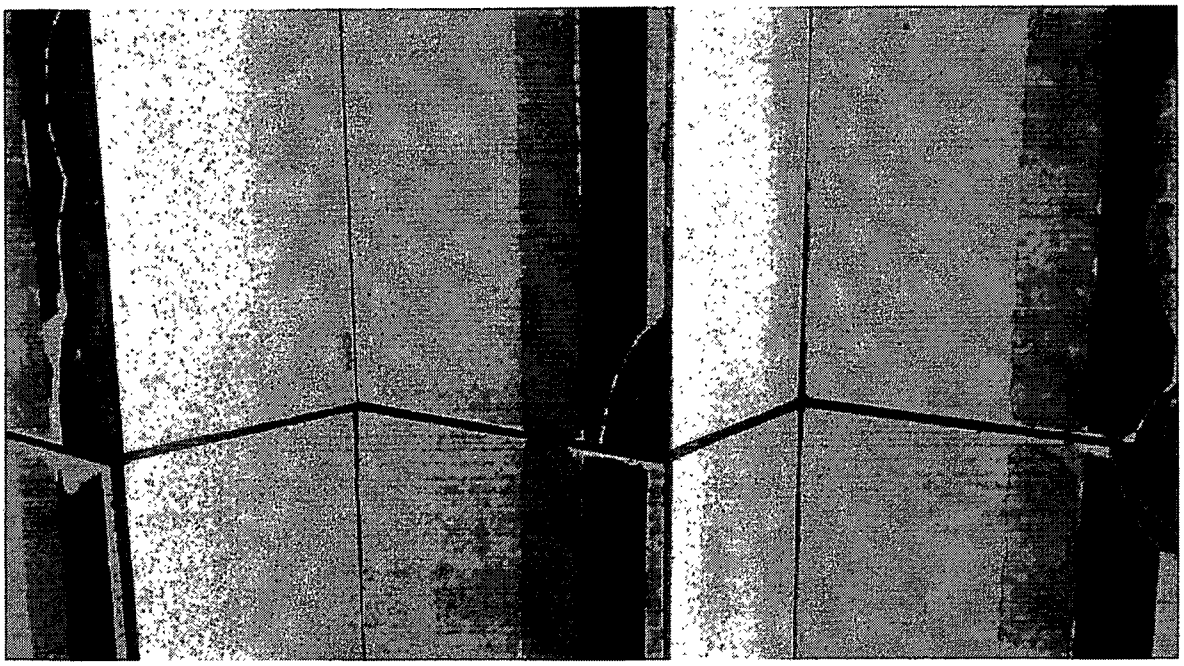

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

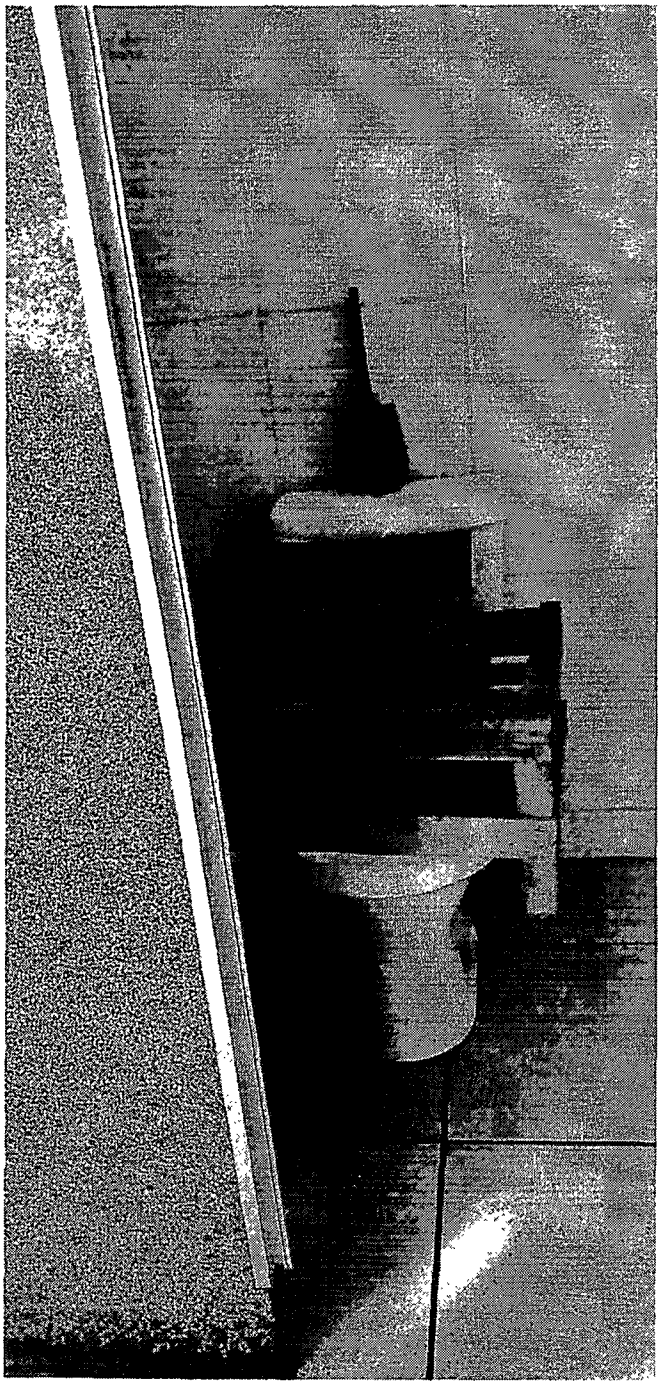

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

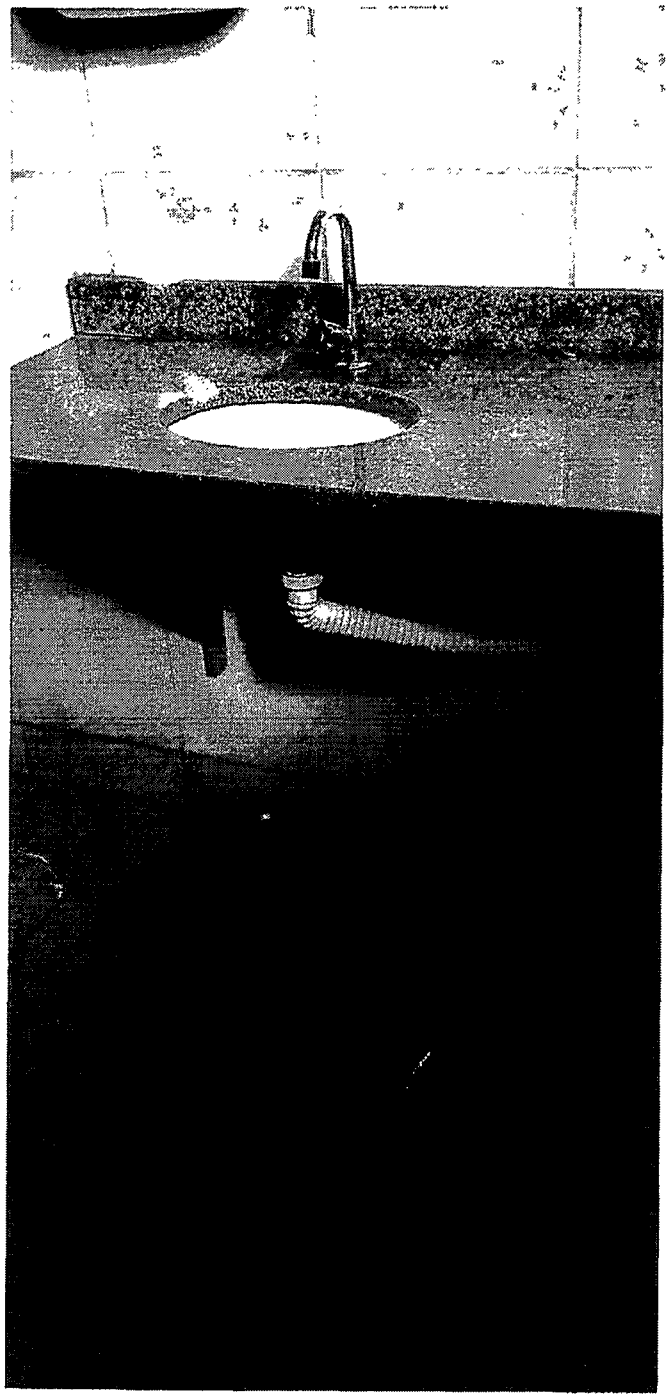

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



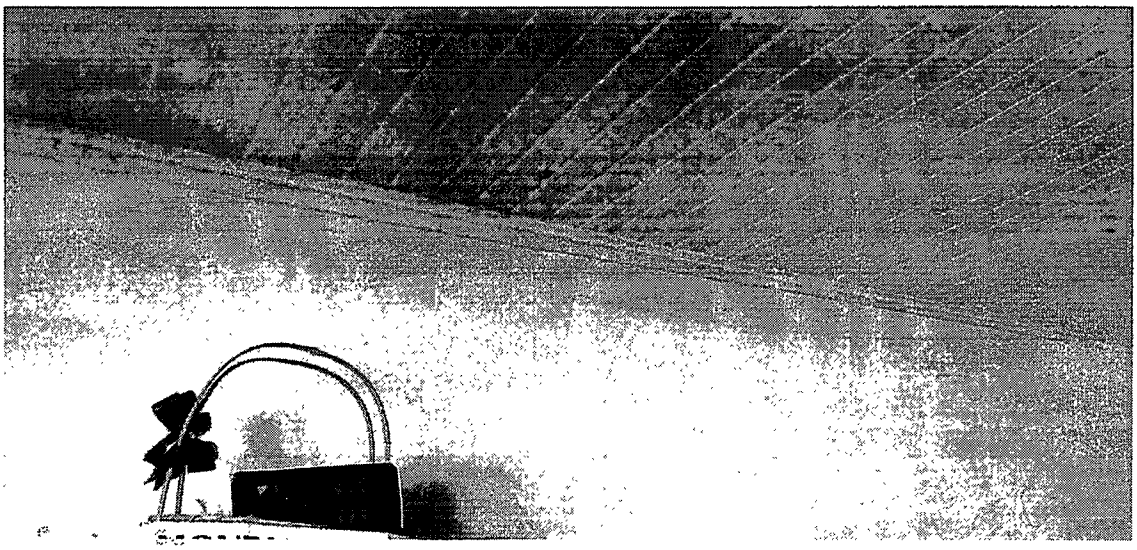

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

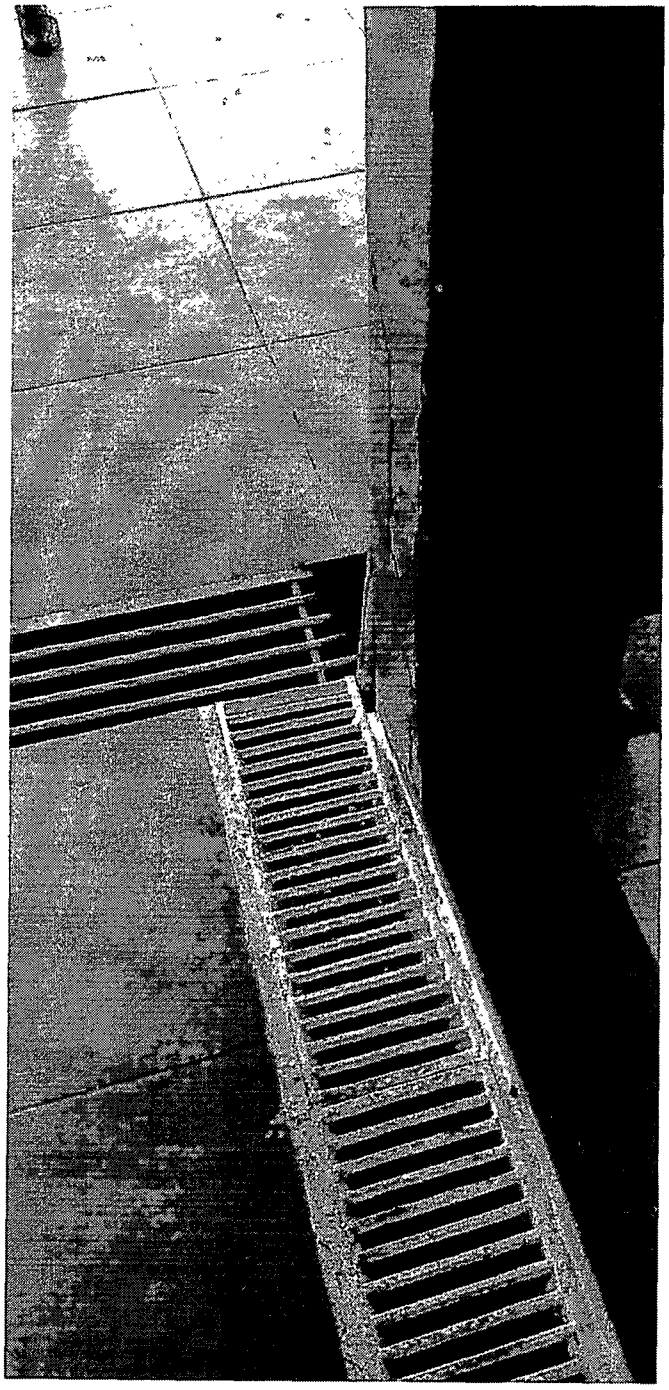

Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

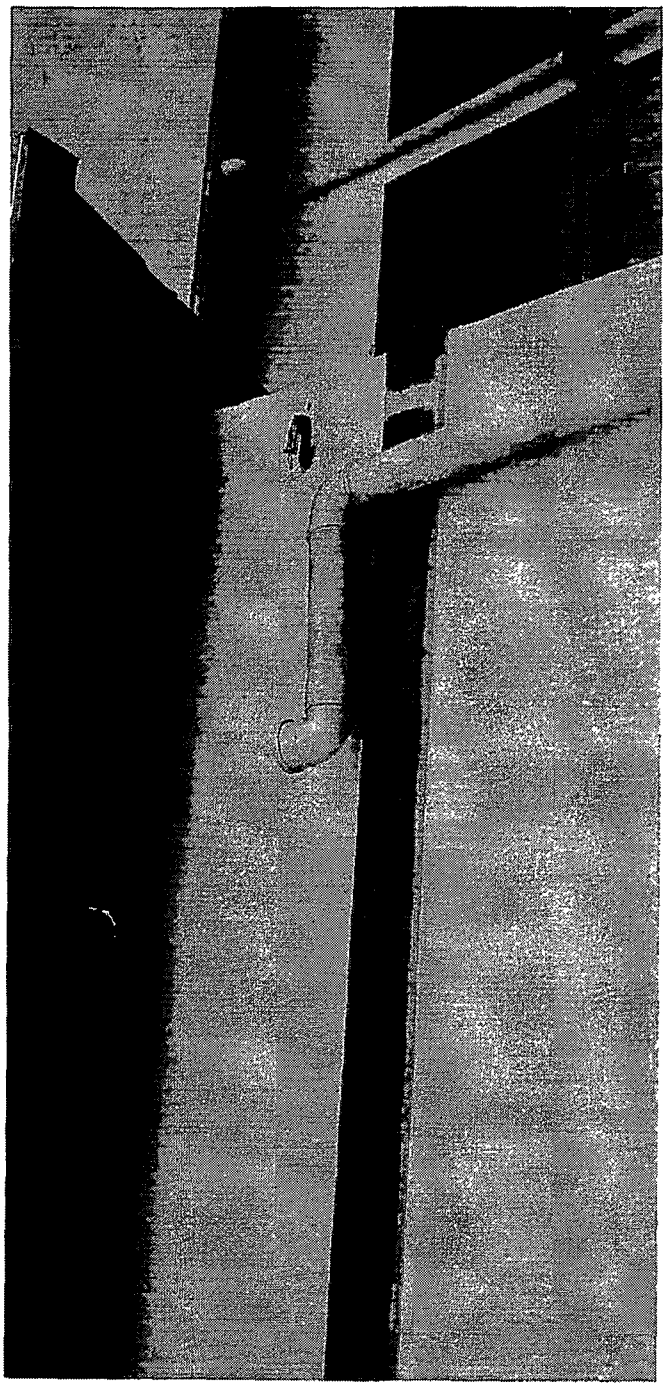

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Cons. Lafaiete – Minas GeraisCEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER Nº CMECL/021/2023

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e CMECL
EMENTA: ANÁLISE E PARECER DE VISITA TÉCNICA
RELATOR: LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: WALMIR WILSON CONDÉ e LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM

VISITA TÉCNICA	**DATA: 06/07/2023**

HISTÓRICO:

Durante reunião ordinária o CMECL, no uso de suas atribuições, o Pleno deliberou visitar o anexo da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca, localizada a Rua Lopes Franco, nº 1000 – bairro: Carijós (CES Lafaiete), nesta cidade.

O funcionamento da escola nesse anexo atende algumas turmas Educação Infantil (1º e 2º período) 38 alunos, 1º ao 5º ano 72 alunos, totalizando 110 alunos e 19 servidores. Tendo em vista as obras de pequenos reparos que acontecem no prédio principal da escola localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 2 - Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete. No dia 06 de julho a partir das 8h00 o Conselheiro Walmir Wilson Condé e a Conselheira Liamara Fontes Verdolim realizaram a visita técnica na escola acima mencionada e emitiram o instrumento de visita acompanhado de fotos em anexo.

MÉRITO:

Durante visita técnica, os Conselheiros não tiveram acesso aos documentos da escola por se tratar de um anexo temporário e corresponder aos mesmos documentos do prédio principal. O AVCB não foi apresentado. Ao realizar a visita, tivemos acesso às dependências físicas da escola que atendem parcialmente à Resolução CMECL/004/2013, constados no art. 7º, devendo espaços físicos se adequarem para que os estudantes possam realizar as atividades físicas e recreativas em conformidade ao currículo de ensino e ao PPP da escola e o art. 8º incisos III e IV, sobre salas para uso dos professores, sala de recursos em detrimento de haver matriculados e frequentes no anexo alunos público alvo da educação especial na Perspectiva da educação Inclusiva, biblioteca e salas de jogos pedagógios.

O presente Parecer está embasado nos regulamentos:

a) Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete no seu Art.6º Incisos I e IV;
b) Lei 5.114/2009 Art. 5º.
c) Regimento Interno do CMECL;
d) Resolução CMECL/004/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação (CMECL) informa o Senhor Secretário Municipal de Educação de alguns problemas estruturais encontrados e que necessitam de reparos: os acessos de entrada e saída da escola estão com grades soltas e trincos quebrados; verificar com o responsável pelo prédio (CES) sobre as salas ociosas que podem ser destinadas a uso da escola para instalação e uma biblioteca, uma sala de recursos, uma sala de jogos pedagógicos e uma sala para os professores. Estas salas ociosas se encontram dentro da sala destinada a coordenação pedagógica e de uso das analistas educacionais.

O CMECL solicita informação da previsão do tempo de utilização desse espaço e se há possibilidade de abrir novas turmas para funcionamento perene naquele espaço.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023, aprova o Parecer CMECL 021-2023 o(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 11:50:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

ASSINATURAS:

CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA VISITA: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ACOMPANHOU A VISITA:

NOME: Luciene Aparecida de Vasconcellos Rezende

CARGO: analista educacional

Número de folhas em anexo (Com esta): fotos que serão encaminhadas a presidente do CME: 33 folhas

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

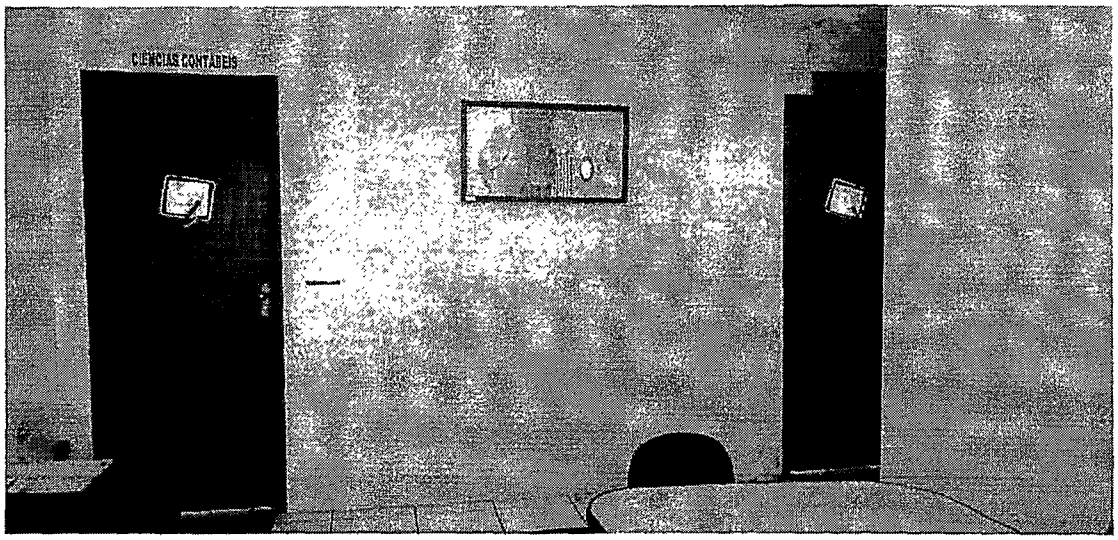



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

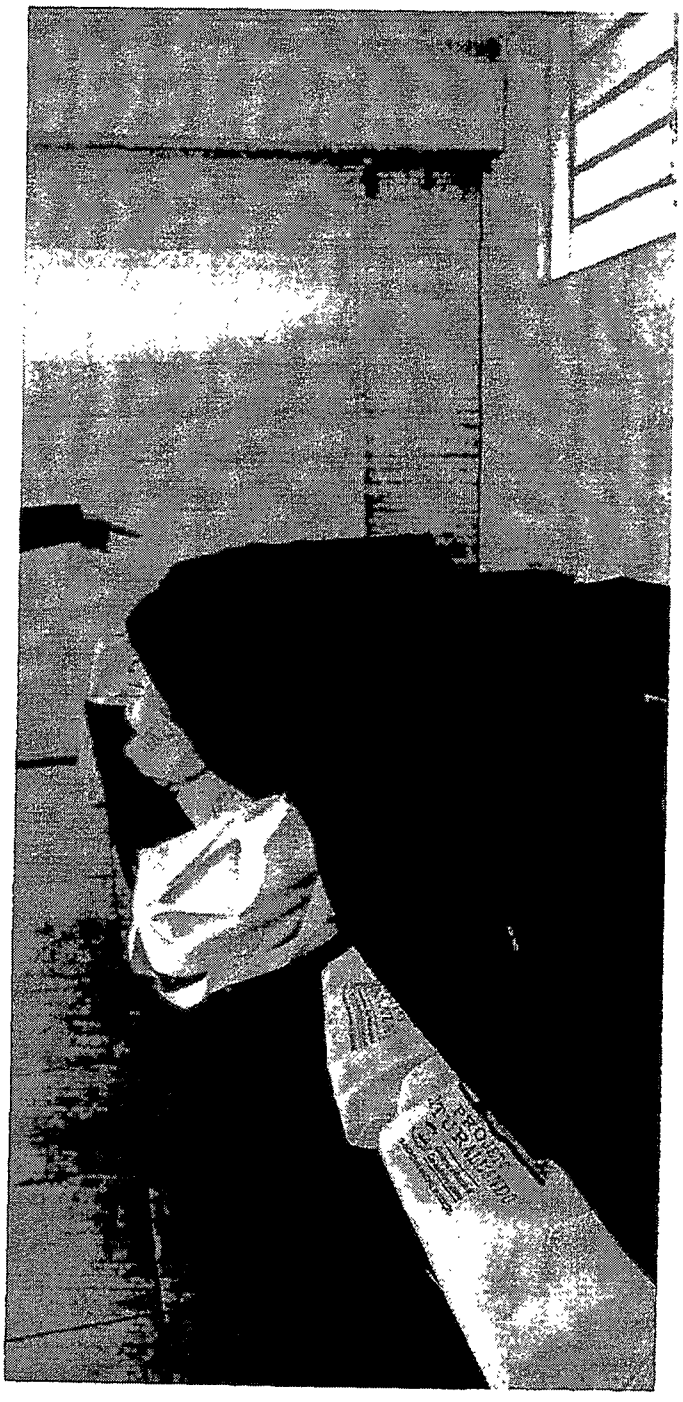

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

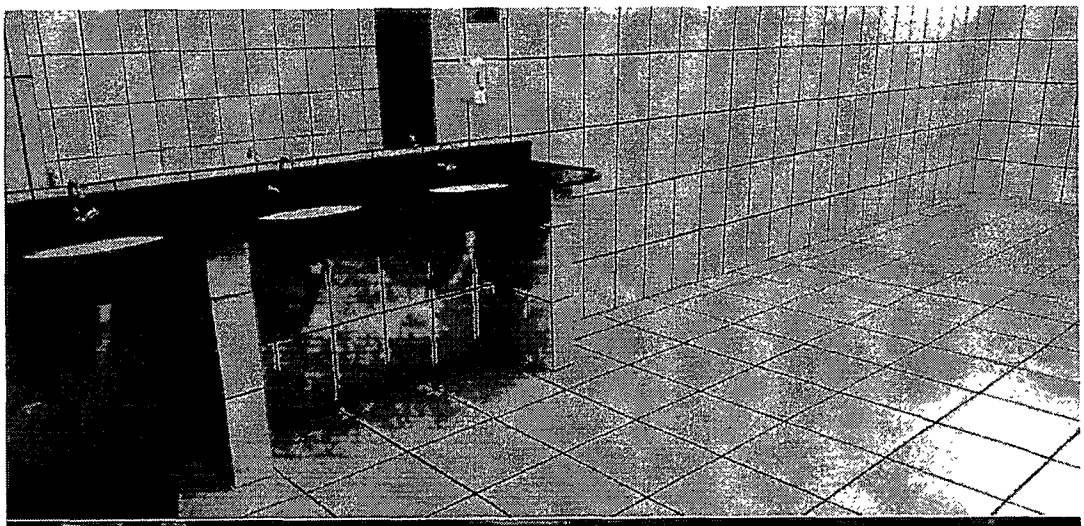

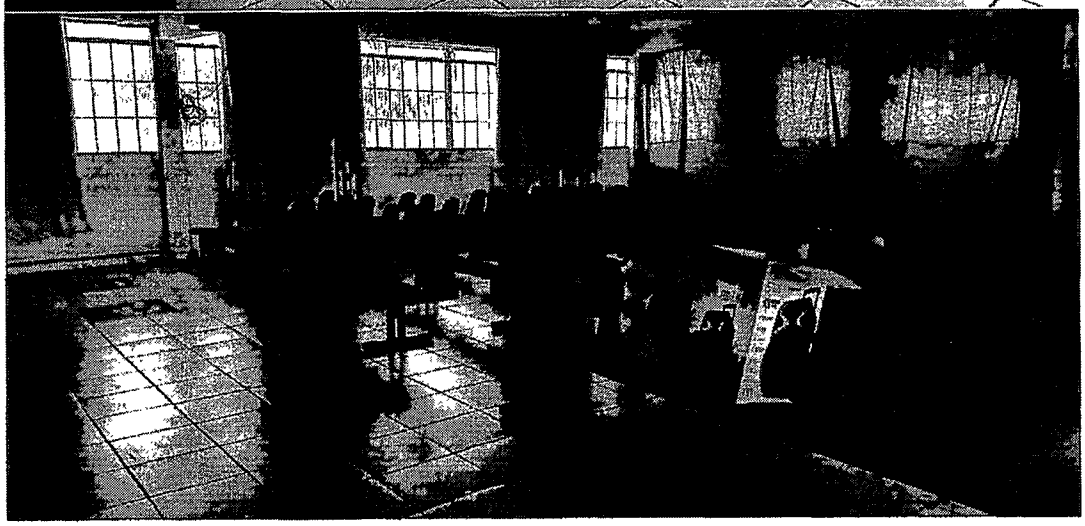

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

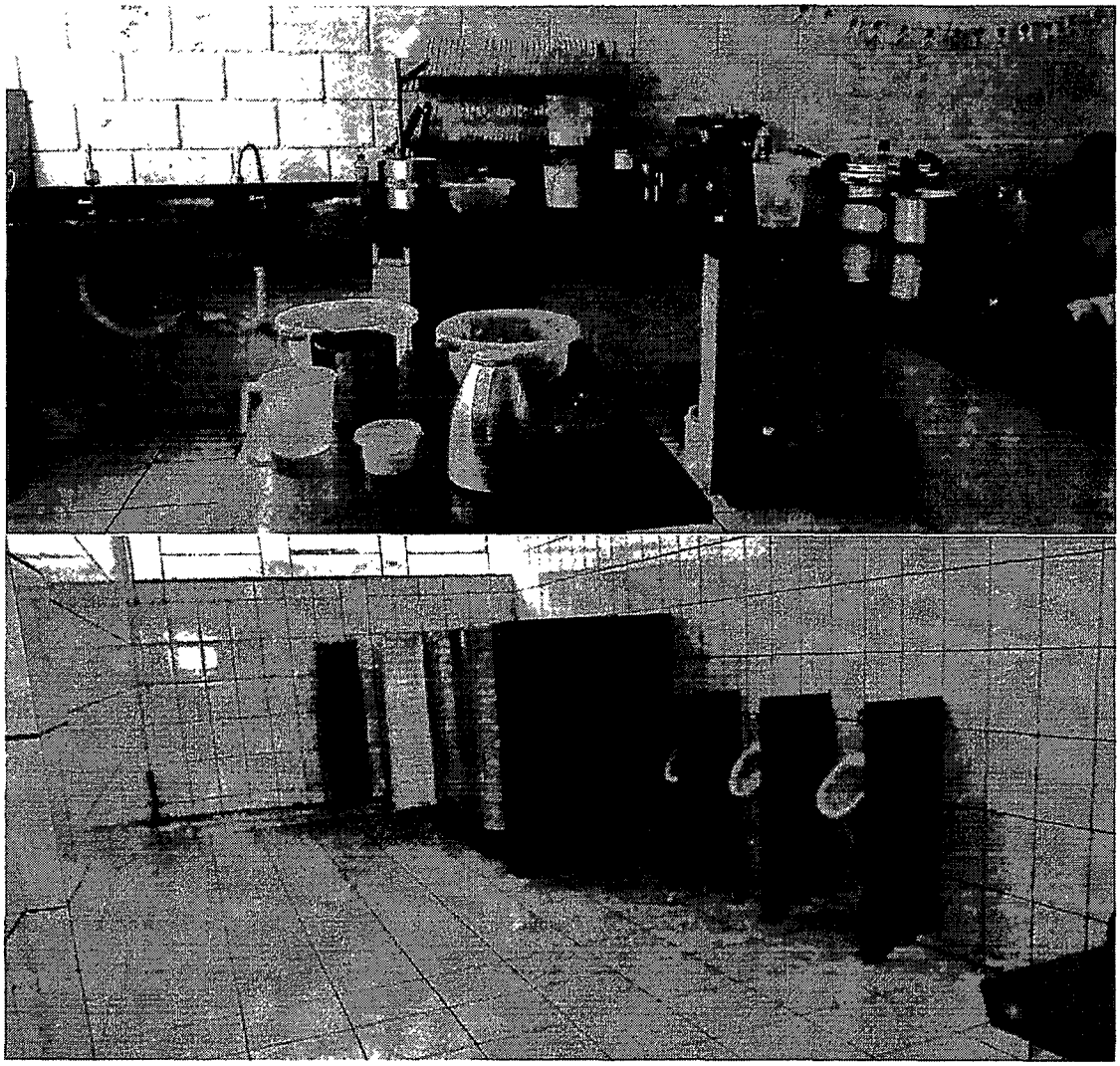

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

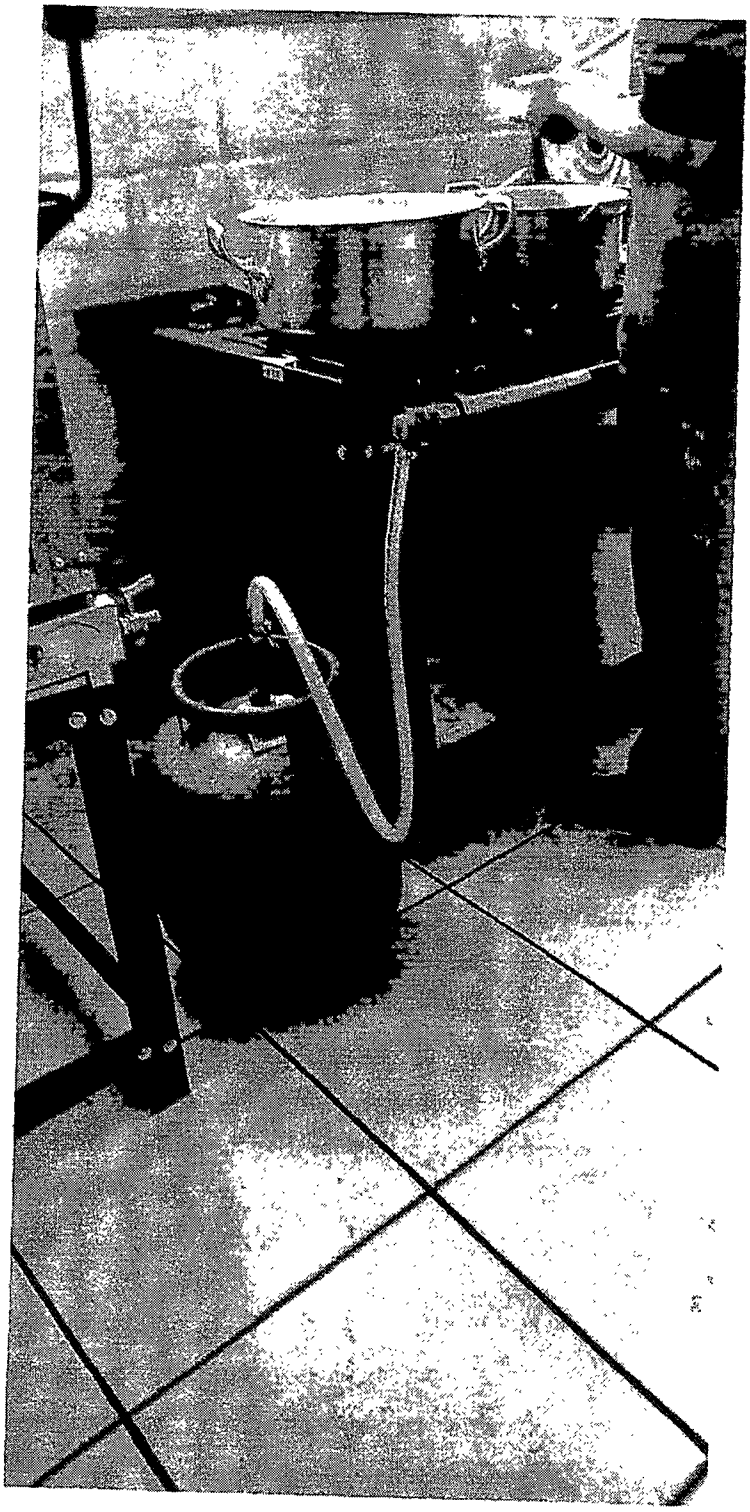

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

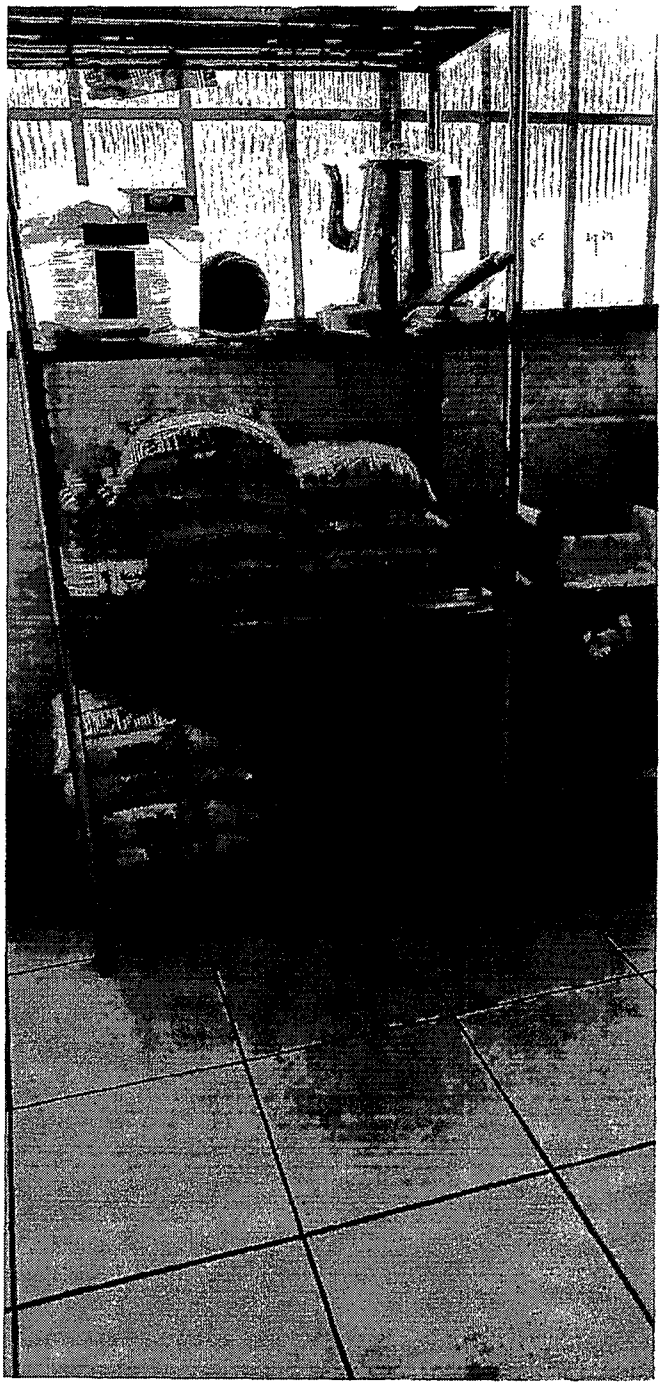

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

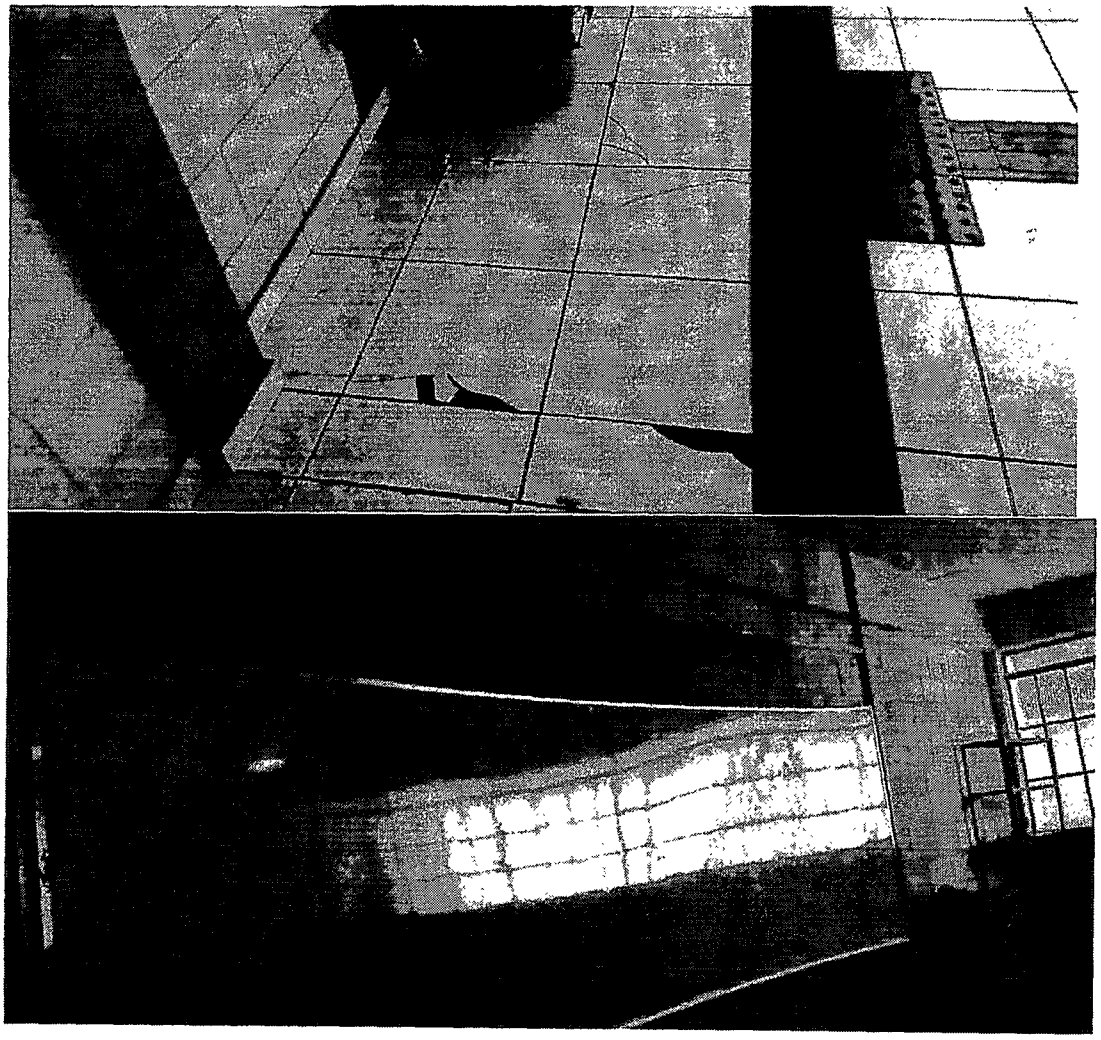

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

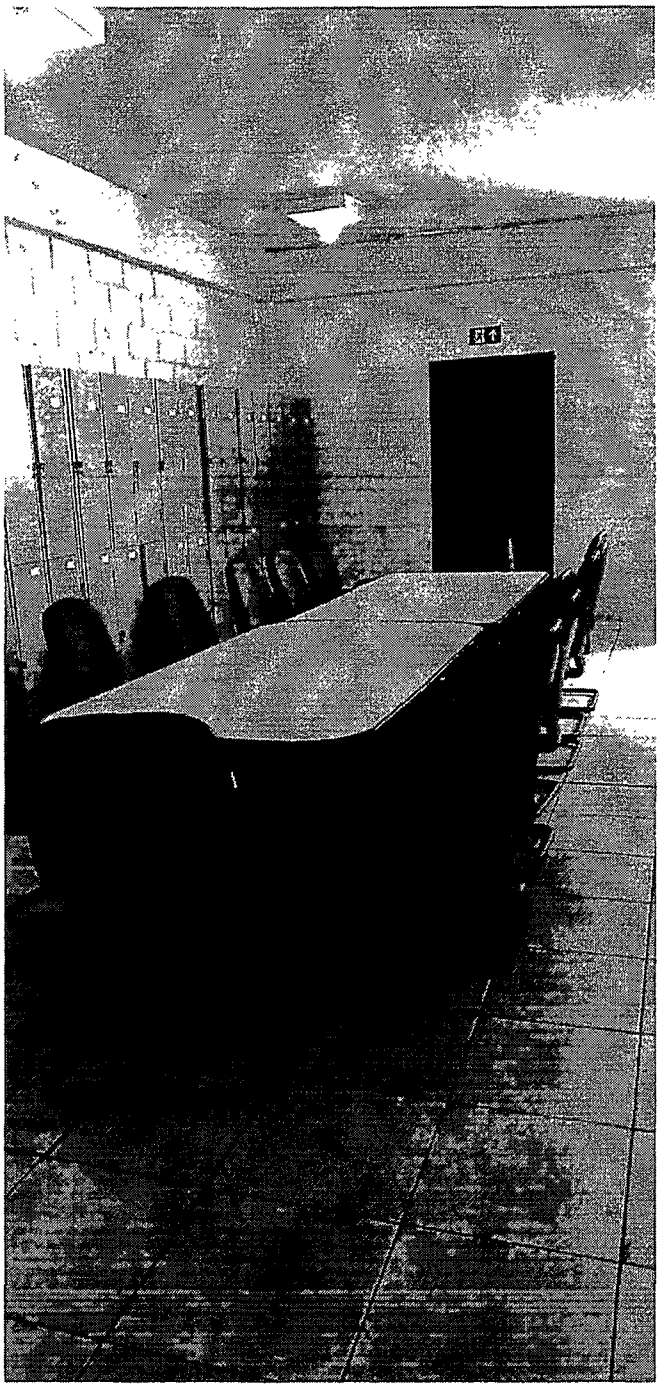

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

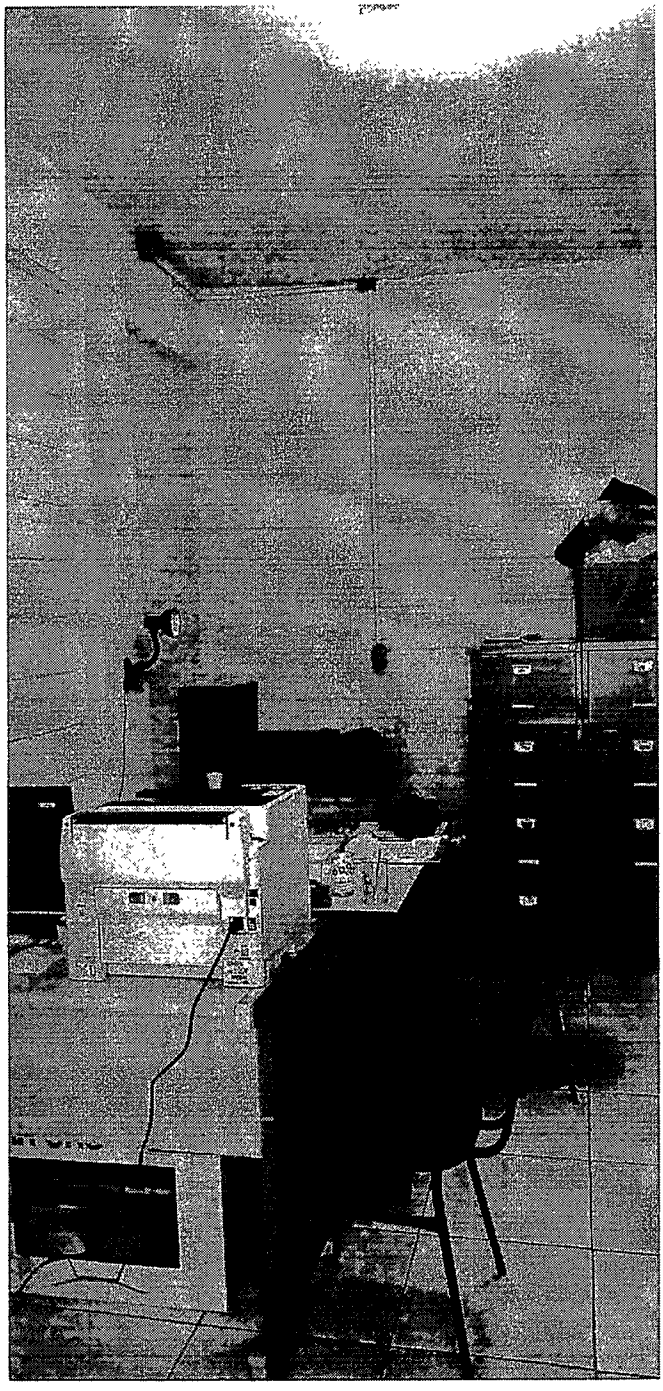

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

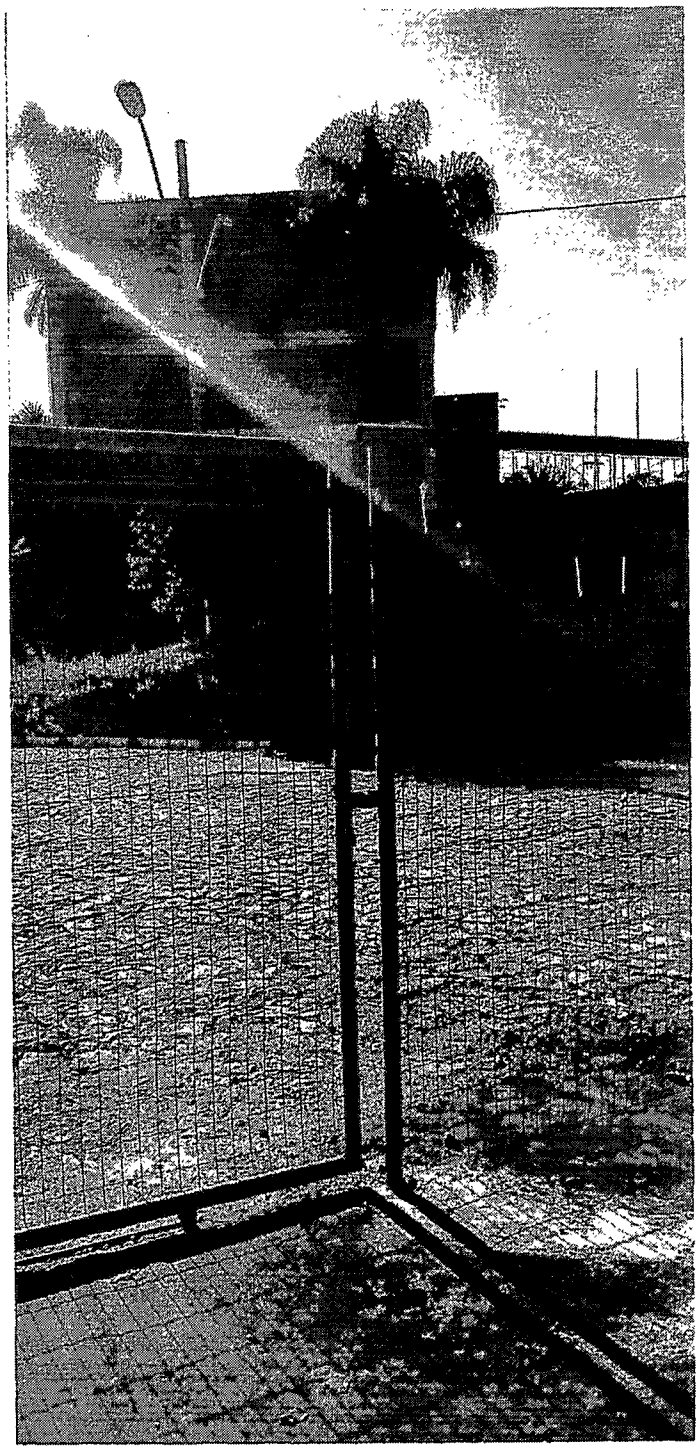

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CME

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

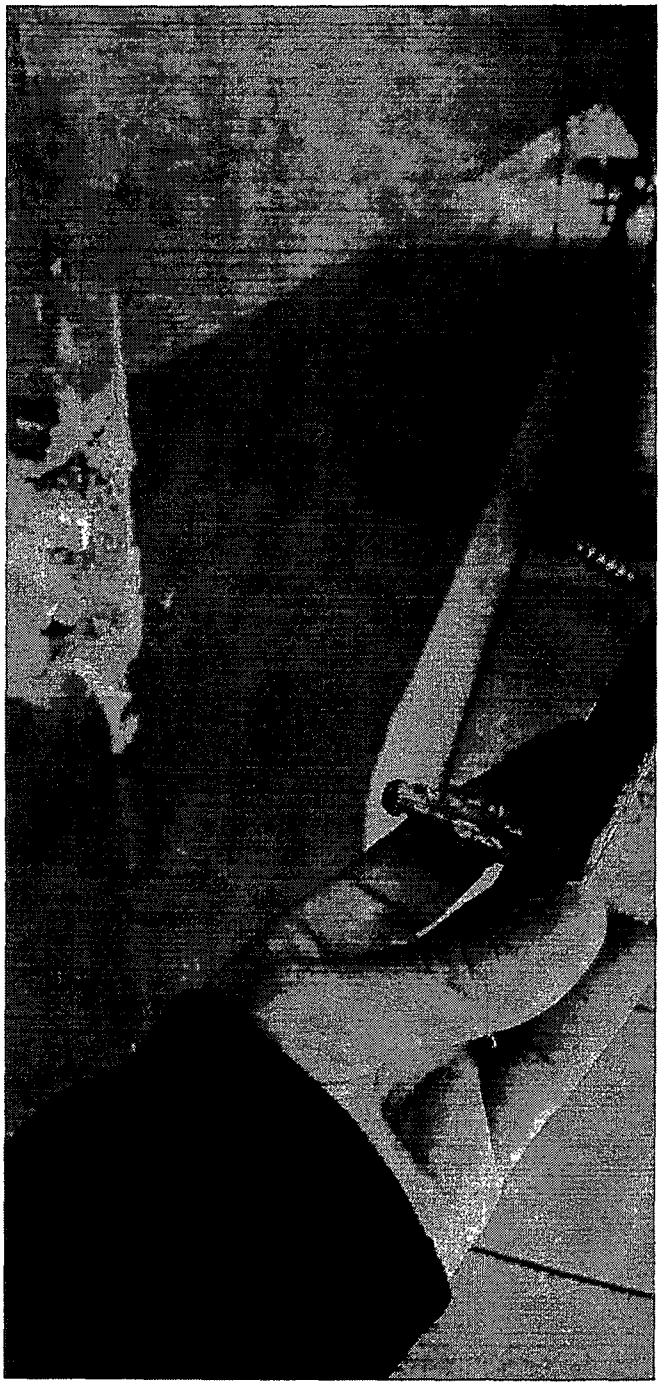

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

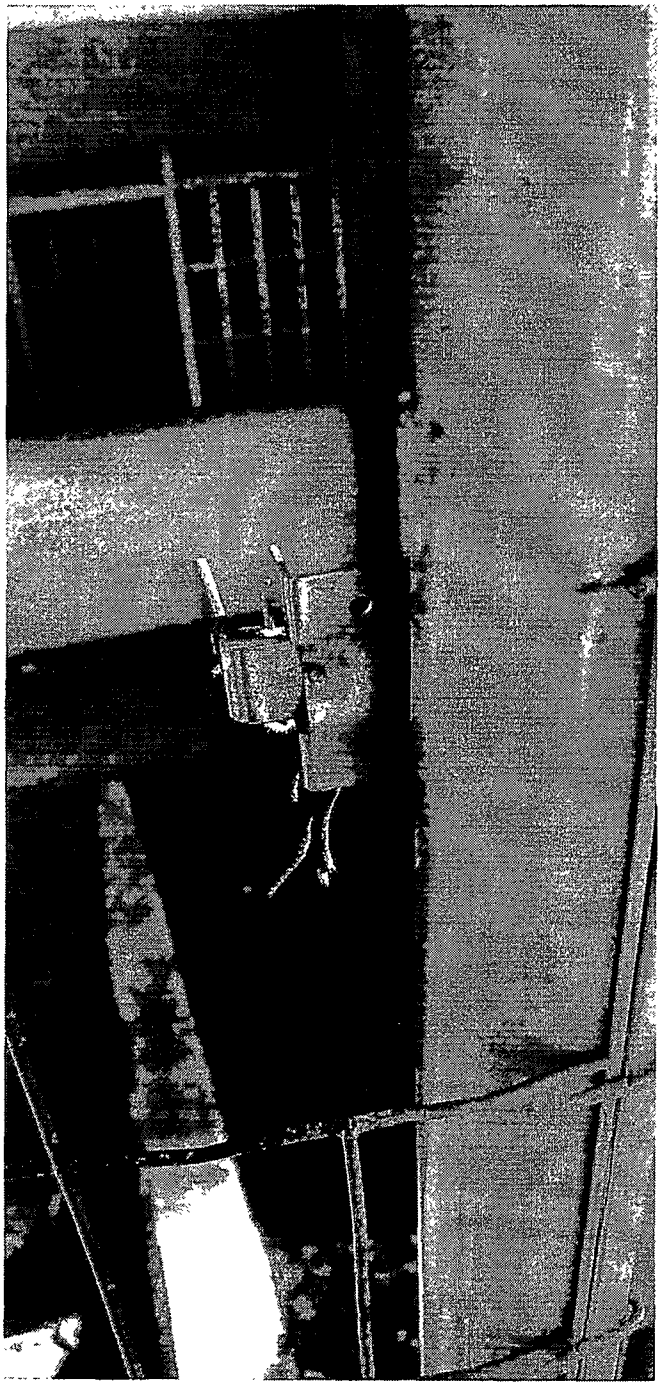

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

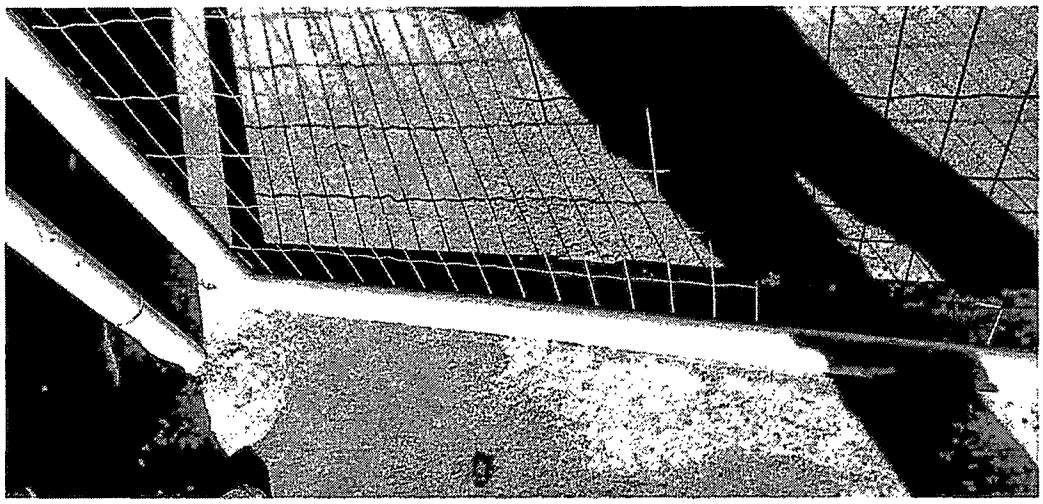

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS

CME

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER Nº CMECL 020/2023

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e CMECL	
EMENTA: VISITA TÉCNICA. ESCOLA. FISCALIZAÇÃO.	
RELATOR: LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: WALMIR WILSON CONDE e LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
VISITA TÉCNICA	**DATA: 06/07/2023**

HISTÓRICO:

Durante reunião ordinária pelo CMECL e no uso de suas competências, após discussões, ficou acordado pelo Pleno a importância de fiscalizar as condições do novo prédio onde funcionará a Escola Municipal Meridional, localizada a Rua Meridional, nº 2421, bairro: Morro da Mina, nesta cidade.

No dia 06 de julho a partir das 8h00 o Conselheiro Walmir Wilson Conde e a Conselheira Liamara Fontes Verdolim visitaram a escola mencionada e emitiram o Instrumento de Visita acompanhado de fotos, em anexo. A partir do exposto, relatam:

MÉRITO:

Durante visita técnica, os Conselheiros foram informados pelo diretor que a escola possuía AVCB, quanto aos demais documentos estes se encontram nas dependências do antigo prédio da escola e já validados pelo CMECL.

O presente Parecer está embasado nos regulamentos:

a) Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete no seu Art 6º Incisos I e IV;
b) Na Lei 5.114/2009 e Art. 5º
c) Resolução CMECL/004/2013

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação, quanto às dependências físicas da escola, no que tange a acessibilidade, informa que estas atendem parcialmente conforme art. 8º parágrafo único da Resolução CMECL/004/2013, devendo fazer adaptações para acessibilidade em todos os espaços por onde os estudantes com deficiência transitarem livremente, com pisos táteis corrimões e rampas de acesso.

Na oportunidade o CMECL informa ao Senhor Secretário Municipal de Educação sobre algumas observações que necessitam de sua atenção:

- a construção do muro de divisa da escola, rampa de acesso para cadeirantes ao ginásio poliesportivo, pisos táteis na saída da escola para alunos cegos e RECOMENDA ao

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

executivo cobrar junto a empresa Vale a execução destes até outubro de 2023, antes do período chuvoso;

- colocar sinais em braile nas entradas dos ambientes da escola;
- colocar toldos em todas as janelas das salas de aula.

Solicita que sejam apresentados ao CMECL o Alvará de Funcionamento e o AVCB da escola referente à nova instalação.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023, aprova o Parecer CMECL 020-2023 o(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 14:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G

Presidente do CMECL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS
CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

VISITA *IN LOCO*		PROCESSO S/N
NOME DA INSTITUIÇÃO: Escola Municipal Meridional		
ENDEREÇO: R. Meridional, 2421 - Morro da Mina		
TELEFONE (s): (31) 99239- 4272	**CNPJ:** --	**DATA E HORÁRIO DA VISITA:** 06/07/2023
CONSELHEIRO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ANÁLISE: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Heder Dutra Reis		

ASPECTOS OBSERVADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CME Nº 001/2011:

1) **Instalações físicas: (descrever observações, quando necessário)**
- Salas de aula (1m² por aluno + espaço para brincadeiras) – as salas de aula são espaçosas e arejadas, as janelas são grandes as salas possuem iluminação adequada. As carteiras, quadros portas, fechaduras e janelas são novos, bem como os armários, as mesas e cadeiras dos professores.

- Biblioteca e/ou recursos didáticos: Há uma biblioteca no prédio.

- Sala de diretoria: há sala da direção.

- Sala dos Professores: um espaço grande, que comporta todos os professores da escola.

- Secretaria: a secretaria está localizada na entrada da escola. É espaçosa, possui mesas, cadeiras e armários.

- Sala das especialistas: possui uma sala.

- Sala de recursos multifuncionais: possui uma sala de recursos.

- Refeitório: espaçoso e arejado. Funciona próximo a cantina, mas em um espaço próprio, coberto. A cozinha tem fogão industrial, geladeiras, pia com tanque e algumas prateleiras, cômodos para guardar material de limpeza, produtos alimentícios, cômodo com freezers. Tanto a cozinha quanto a dispensa têm iluminação e ventilação.

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

- **Banheiro distintos (masculino/feminino):** Os banheiros são grandes e individuais. Banheiros para os sexos masculino e feminino. Ambos estão em funcionamento, com portas individuais, há banheiro acessível para estudantes com deficiência.

- **Banheiro para professores:** existem e estão prontos para o uso.

- **Área de recreação e/ou Educação física ($2m^2$ por aluno) / Descrever observações, se necessário):** Dentro da escola no segundo andar existem espaços abertos para recreação das crianças da educação infantil. Um ginásio coberto para as práticas desportivas e recreativas.

- **Respeita a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências?** A escola está em fase final de acabamento. Na entrada da escola há passagem com piso tátil e corrimão. Na rampa de saída da escola há corrimão, mas não foi instalado o piso tátil. Não há rampa de acesso para deficientes físicos transitarem no ginásio coberto. Nas entradas que dão acesso as salas de aula não há pisos táteis e corrimões para locomoção de estudantes deficientes físicos. Existe um elevador que segundo informado pelo diretor será utilizado apenas por um estudante cadeirante que está matriculado na escola.

2) **Mobiliário: (descrever observações, quando necessário)**
- **Estão de acordo a que se destinam ou com a modalidade de ensino?** O mobiliário é adequado e novo. O diretor informou que trata para o novo espaço da escola alguns mobiliários, mas não nos informou quais.

- **Sala de aula:** as mesas e carteiras são novas e atendem ao público a que se destinam.

- **Berçário:** são espaçosos e atendem ao público a que se destinam.

- **Biblioteca:** há o espaço para a biblioteca, mas ainda não foram trazidos o acervo bibliográfico do antigo prédio.

- **Sala de direção:** espaço adequado, ventilado e iluminado.

- **Sala dos professores:** espaço adequado, ventilado e iluminado.

- **Sala da Secretaria:** espaço adequado, ventilado e iluminado.

- **Refeitório:** espaço adequado, ventilado, iluminado e coberto. Não foi identificado mobiliário que atenda de forma específica o estudante cadeirante.

- **Espaço para recreação:** Vários espaços existentes no novo prédio para a recreação e um ginásio coberto para recreação e atividades de educação física.

3) **Acervo bibliográfico: (descrever observações, quando necessário)**
- **0 a 03 anos:** no momento não há.

- **4 e 5 anos:** no momento não há.

- **6 a 15 anos:** no momento não há.

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

- Material didático para professores? No momento não há.

O acervo bibliográfico ainda se encontra no prédio antigo da escola.

4) **Planta Baixa:**
- Ainda não foi entregue a prefeitura pois está em fase final de acabamento. O diretor informou que já se encontra na escola o AVCB. A respeito do muro que ainda não foi construído de divisa da escola, atualmente ele está cercado com arame fartado. O diretor informou que a empresa Vale irá construir o muro antes da entrega do prédio.

DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA:

O diretor informou que o regimento, PPP, calendário encontram-se no prédio antigo da escola, mas foram previamente encaminhados ao CME para validação.

ASSINATURAS:

_____

_____

CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA VISITA: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ACOMPANHOU A VISITA:

NOME: Heder Dutra Reis

CARGO: diretor

Número de folhas em anexo (Com esta): fotos que serão encaminhadas a presidente do CME: 12 folhas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

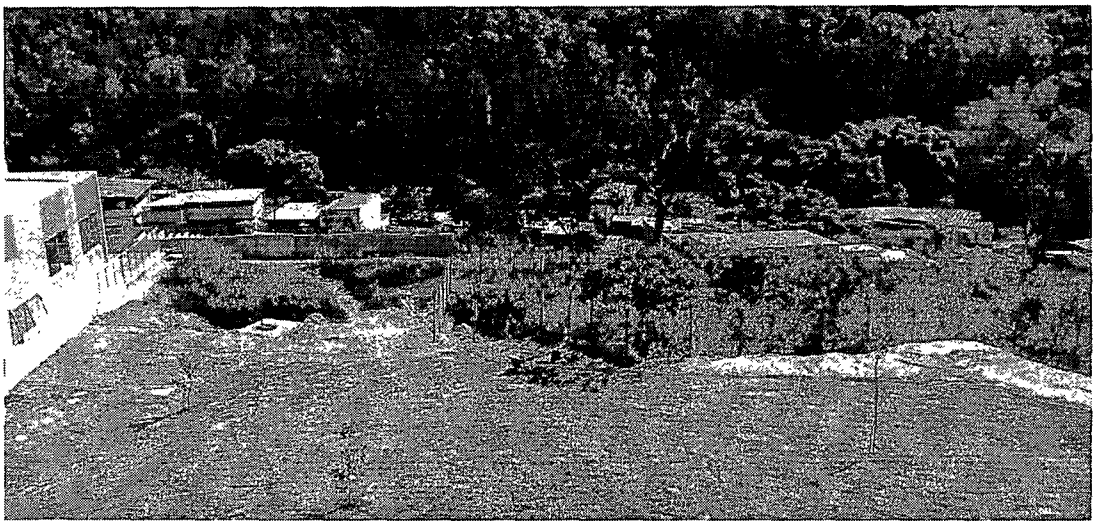

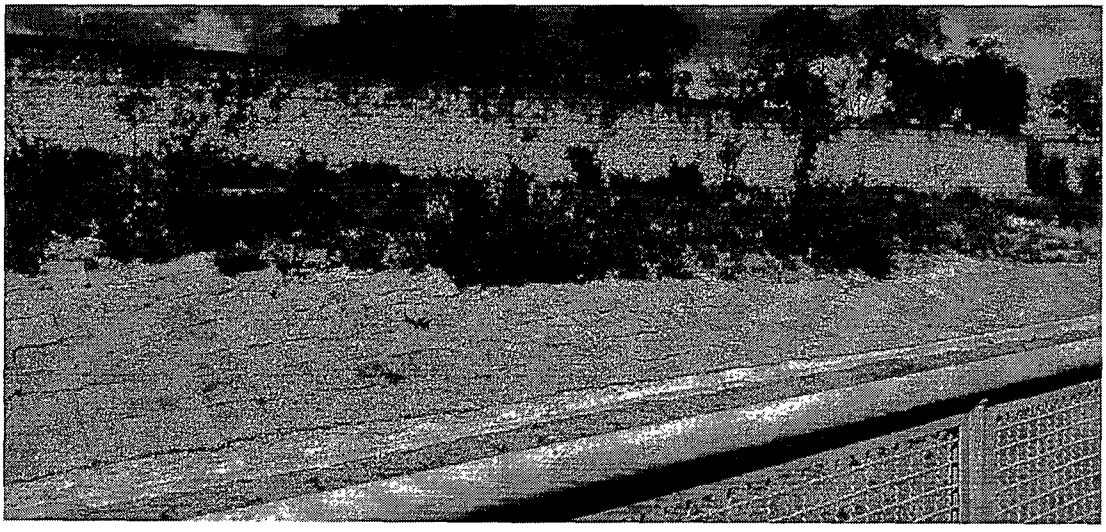

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

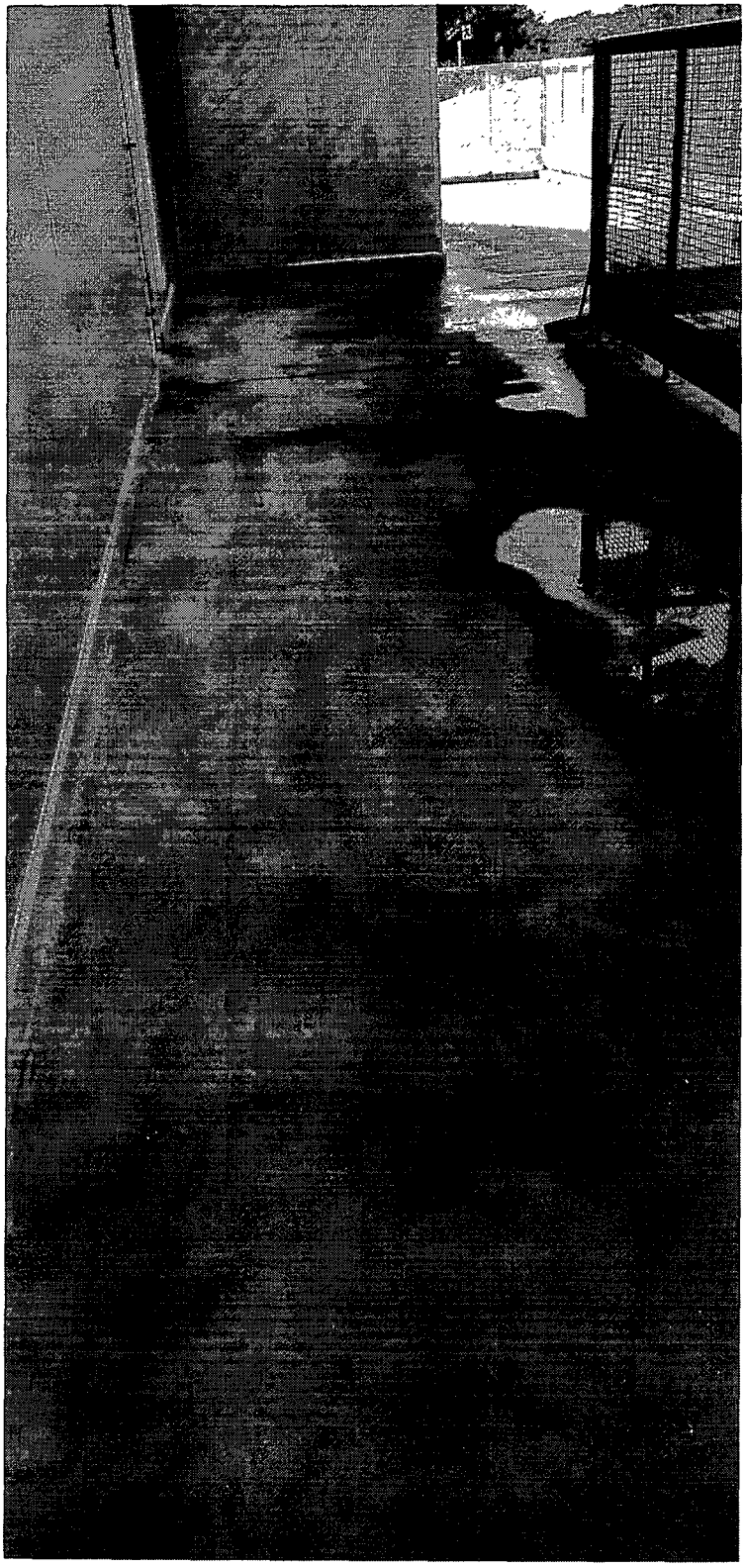

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

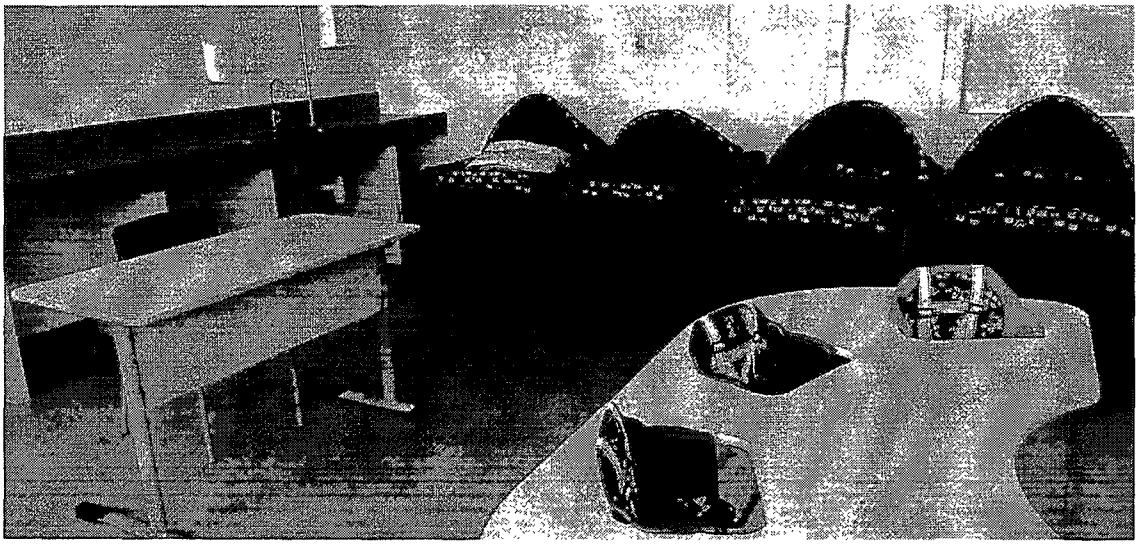



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

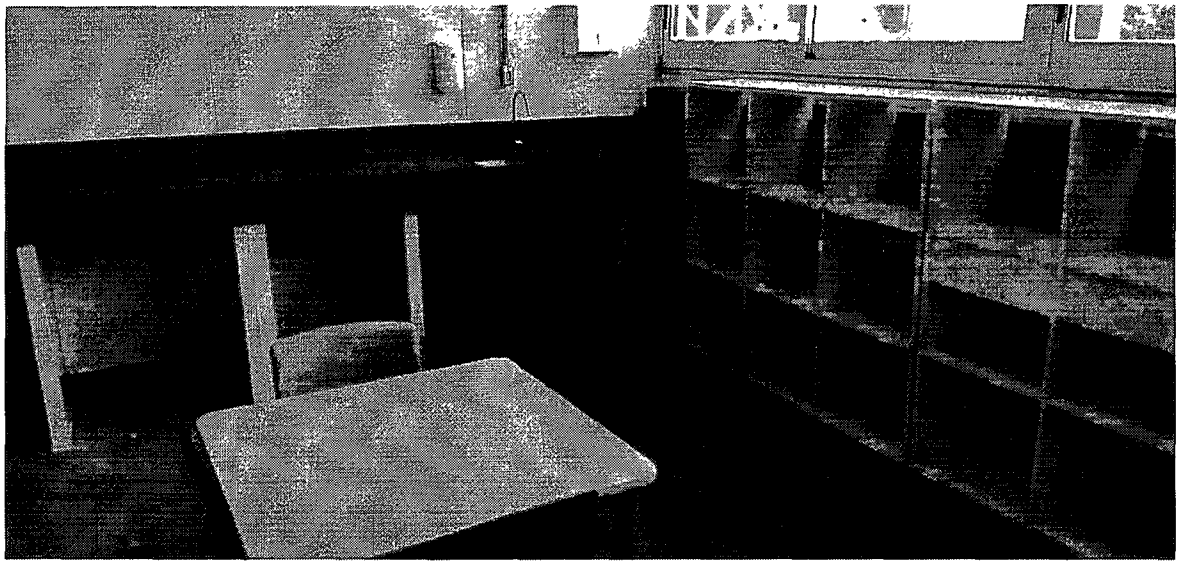

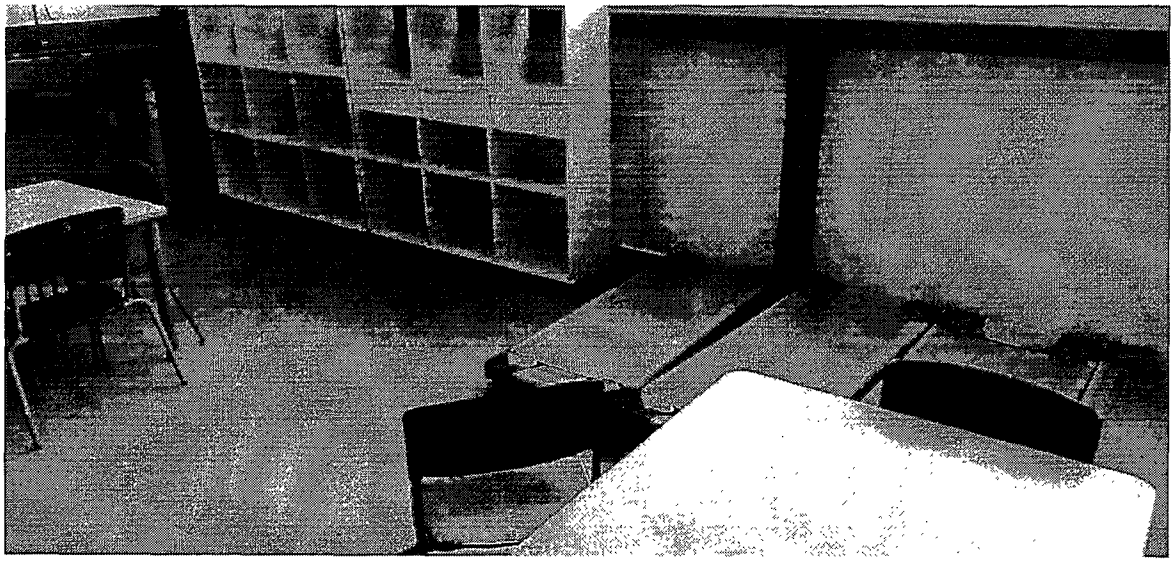

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

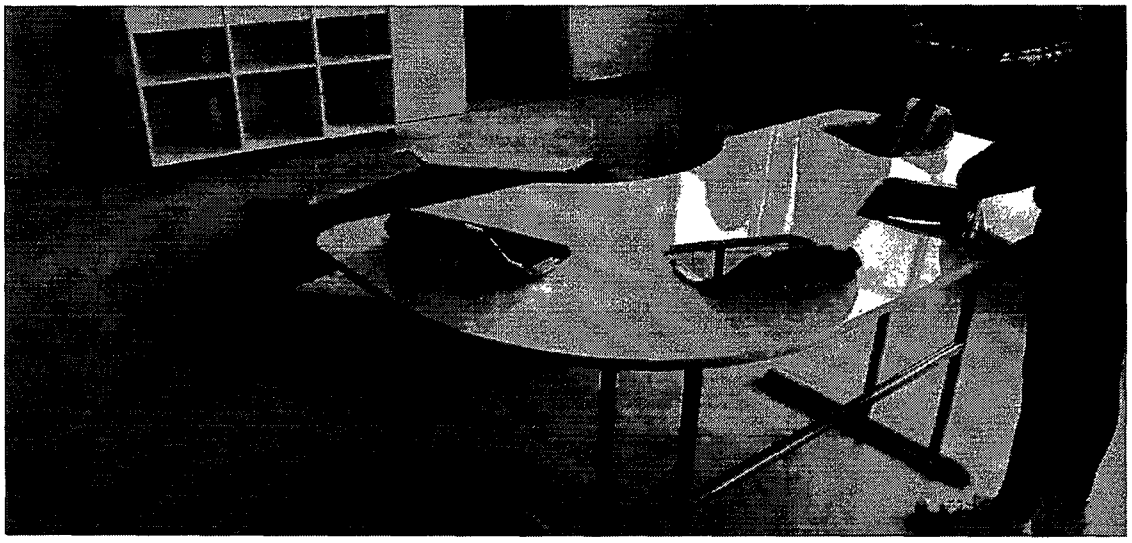

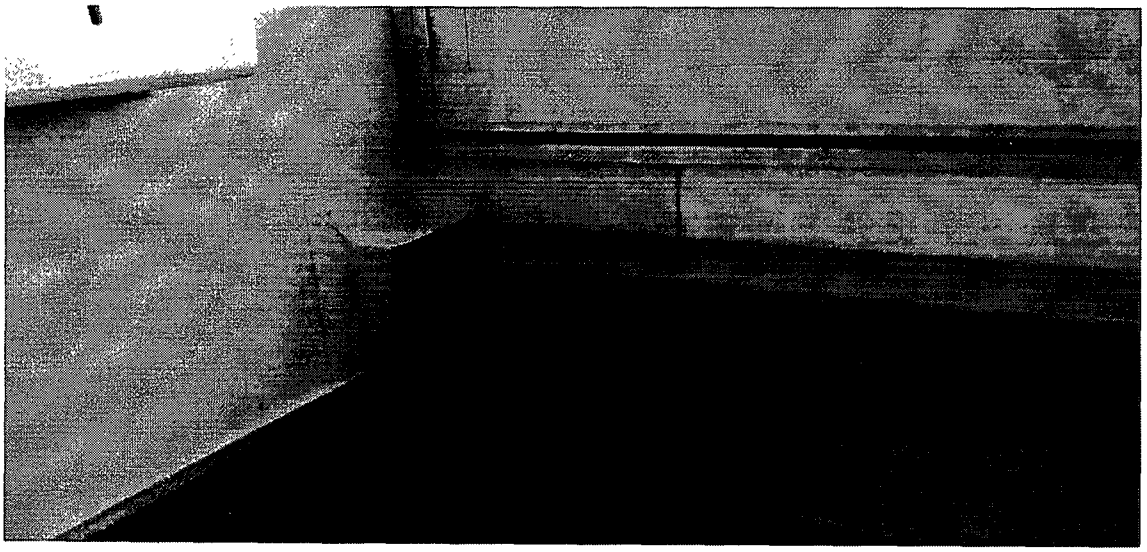

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

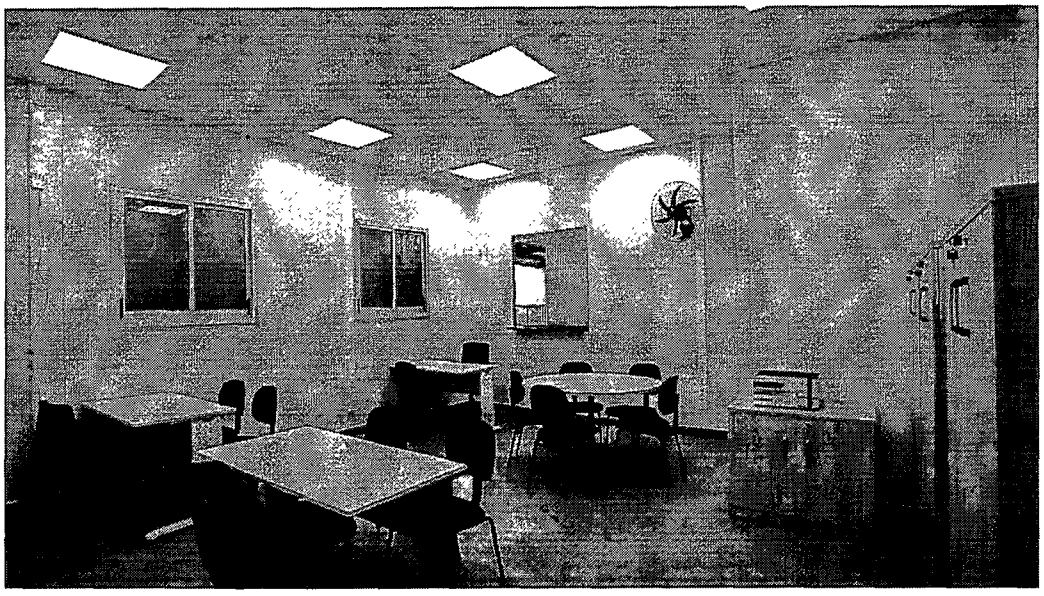

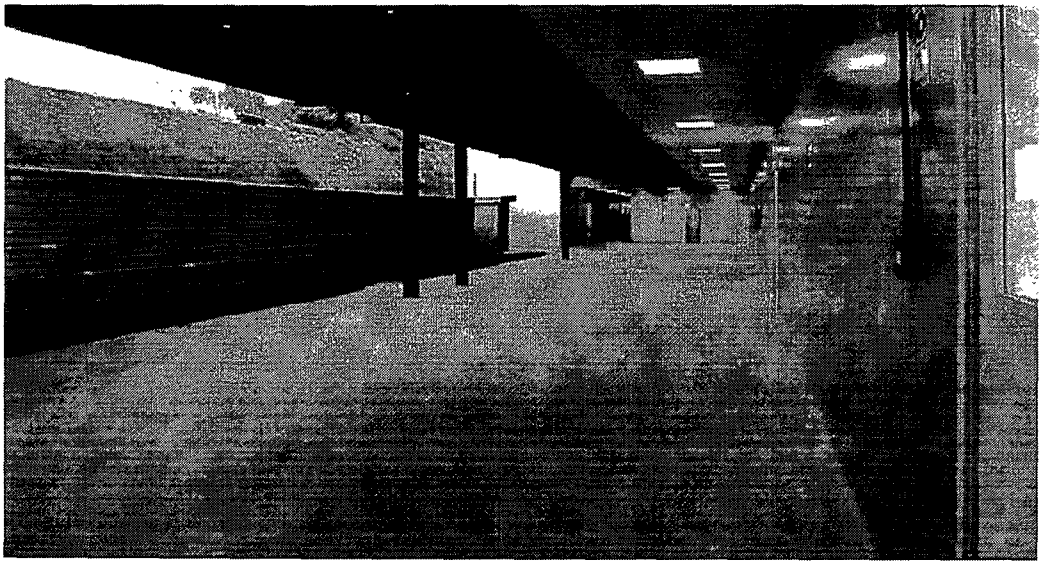

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

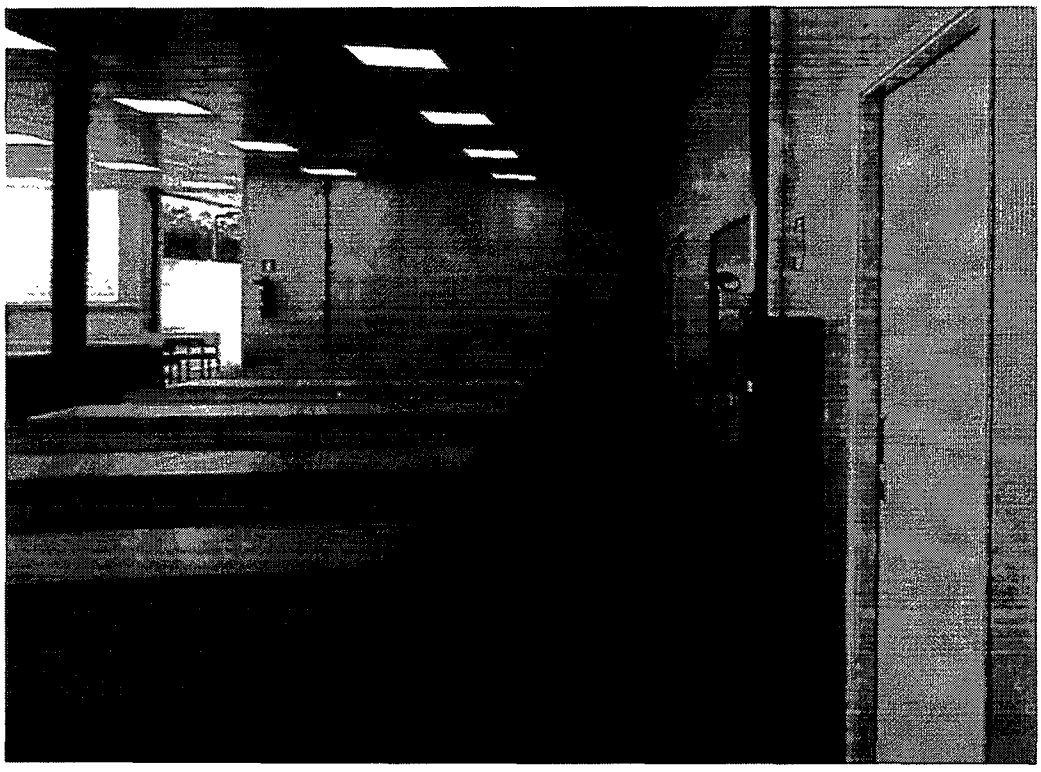

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS
CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER Nº CMECL/022/2023

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e CMECL	
EMENTA: AVCS. ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REDE PRIVADA	
RELATORA: GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA	
PROCESSO: PAT/2023	**DATA: 06/07/2023**

HISTÓRICO:

Na Reunião Ordinária ocorrida em 07 de dezembro de 2022 o CMECL aprovou o Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2023 no qual conta, de acordo com suas competências e finalidades fundadas em Lei e Regimento próprios, o acompanhamento e fiscalização da emissão dos AVCBS das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

No decorre do ano, as escolas de educação infantil da rede privada foram visitadas e, a grande maioria apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. As demais, estão em processo de aquisição do documento. Para a rede pública municipal, foram solicitadas as informações necessárias através dos ofícios CMECL 124/2022, e 017, 047/2023 e constatou-se que apenas 13 escolas possuem o referido Auto. Diante das informações por ofícios 065/2023 e 293/2023/GER ADM/SEMED e através de reunião mensais com o Secretário de Educação, o Pleno deliberou na reunião ordinária 173ª agendar uma reunião com o setor responsável do Corpo de Bombeiros para maiores esclarecimentos.

Foi também informado ao CMECL que existe um processo final de licitação e contratação de uma empresa para a realização das obras necessárias nas escolas para a liberação dos AVCBS.

MÉRITO:

O AVCB é um documento importante e necessário para fortalecer as condições de segurança contra incêndio e pânico. Desta forma, é imperioso que as instituições de educação e ensino estejam habilitadas também por esse instrumento. O CMECL, no uso de suas atribuições, deve fiscalizar esse processo na perspectiva de que a proteção a crianças e adolescentes está amparada em leis. A exemplos:

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º, da lei federal n. 8.069/90 _ "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência..." (art. 5º, ECA). "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: IX) garantia de padrão de qualidade"

CONSIDERANDO lei federal n. 8.069/90 Art.15 _ "É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento [...] vexatório ou constrangedor"; Art. 18_ "O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente...".

CONSIDERANDO Constituição Federal: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VII— garantia do padrão de qualidade. Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO o Art. 3º lei 9394/96 - "A criança e o adolescente têm direito [...] ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição

CONSIDERANDO ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente que estipula: Art. 53 _ A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...). Art. 70 _ É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. [...]; Art. 73 _ A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei.

CONSIDERANDO que a falta do AVCB implica riscos de danos à vida e à saúde dos alunos, professores e demais funcionários.

CONSIDERANDO que o AVCB é documento obrigatório de qualquer edificação aberta ao público, nos termos do Decreto Estadual n. 56.819/2011.

CONSIDERANDO todo o arcabouço legal leva a concluir que falta de previsão orçamentária ou dificuldades nos processos licitatórios não eximem o Executivo de adotar procedimentos necessários e proativos para ajustar o funcionamento de suas escolas ao quanto determina a lei e as normas básicas de segurança.

PARECER:

O CMECL solicita da SEMED um relatório descritivo e conclusivo de todo o processo de liberação dos AVCBS das escolas da rede pública indicando prazos e o plano de trabalho para que todas as escolas do município possuam o AVCB.

Solicitamos também que envie ao CMECL a relação nominal das escolas que possuem AVCBs.

Para atendimento dessas solicitações, conferimos o prazo improrrogável de 10 dias.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023 aprova o Parecer CMECL 022/2023.o(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete 09 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 11:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZA

Presidente do CMECL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS
CMECL
Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PARECER Nº CMECL 023/2023

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e CMECL	
EMENTA: VISITA TÉCNICA. REFORMA. ESCOLA	
RELATOR: LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: WALMIR WILSON CONDE e LIAMARA FONTES DA SILVA VERDOLIM	
PROCESSO: VISITA *IN LOCO*	**DATA: 06/07/2023**

HISTÓRICO:

Durante reunião ordinária pelo CME, após discussões, ficou acordado entre os conselheiros visitar a Escola Municipal Professor Doriol Beato, localizada na Rua Senador Milton Campos, nº610, bairro Angélica, nesta cidade, em virtude das reformas de estruturas físicas em andamento e diante das notícias locais do barulho intenso ocasionado pelas obras e que gera transtornos para alunos e profissionais da educação que lá trabalham.

No dia 06 de julho, a partir das 8h00, o Conselheiro Walmir Wilson Condé e a Conselheira Liamara Fontes Verdolim realizaram a visita técnica na referida escola e emitiram o Instrumento de Visita, em anexo, e relatam:

MÉRITO:

Durante visita técnica, os Conselheiros tiveram acesso aos documentos da escola. Como a escola está passando por reformas, não foi solicitado o AVCB e demais documentos e ratificam que eles já foram, oportunamente, apresentados e validados pelo CMECL, exceto o AVCB.

A escola acima identificada atende parcialmente as normas da Resolução CMECL/004/2023. Durante a visita técnica os Conselheiros evidenciaram que os espaços físicos/estruturais da escola passam por reformas que produzem diversos barulhos de máquinas e equipamentos, dentre outros, gerando condições insalubres para alunos e funcionários no período de atividades letivas.

O presente Parecer está embasado nos regulamentos:

a) Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete no seu Art 6º Incisos I e IV;
b) Na Lei 5.114/2009 Art. 5º
c) Resolução CMECL/004/2013

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação sugere que as reformas contemplem as normas da Resolução CMECL/004/2013 e acessibilidade. Além disso, que toda a obra seja acompanhada por uma equipe: engenheiro, chefe do setor de obras e SEMED rotineiramente a

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel.: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

fim de se evitar desperdícios com dinheiro público e retrabalho. E considerando o indubitável risco à integridade física da comunidade escolar o CMECL RECOMENDA E SOLICITA:

1) a realocação temporária da escola em outro prédio ou medidas afins para minorar os transtornos causados pelo intenso ruído da obra.
2) informação do prazo previsto de término da reforma;
3) informação do planejamento da reforma da escola no prazo de 10 dias;
4) solicita que sejam tomadas todas as medidas necessárias para cessar o risco para os alunos e demais profissionais da escola.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023, aprova o Parecer CMECL 023-2023 o(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 11/08/2023 12:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente do CMECL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

VISITA *IN LOCO*		PROCESSO S/N
NOME DA INSTITUIÇÃO: Escola Municipal Professor Doriol Beato		
ENDEREÇO: R. Senador Milton Campos, nº 610, bairro: Angélica		
TELEFONE (s): (31) 99239- 4346	**CNPJ:** –	**DATA E HORÁRIO DA VISITA:** 06/07/2023
CONSELHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ANÁLISE: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Maria Cristina Moura Fernandes		

ASPECTOS OBSERVADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CME Nº 001/2011:

1) **Instalações físicas: (descrever observações, quando necessário)**
- Salas de aula (1m² por aluno + espaço para brincadeiras) – as salas de aula são espaçosas, não há janelas, mas basculantes. Possuem iluminação. As carteiras, quadros portas, fechaduras e janelas estão em péssimo estado de conservação, bem como os armários, as mesas e cadeiras dos professores.

- Biblioteca e/ou recursos didáticos: Há uma biblioteca no primeiro prédio.

- Sala de diretoria: a sala da direção é conjugada a sala da secretaria.

- Sala dos Professores: um espaço grande, que comporta todos os professores da escola, localizado no térreo.

- Secretaria: a secretaria está localizada no térreo do primeiro prédio. É pequena, mas possível de o funcionário da secretária transitar. Possui computadores conectados à internet, mesas e armários.

- Sala das Analistas: possui uma sala que atende a demanda.

- Sala de recursos multifuncionais: possui uma sala localizada no térreo do segundo prédio.

- Refeitório: localizado no térreo do segundo prédio da escola. Local grande, espaçoso dividido entre cozinha e dispensa. A cozinha tem fogão industrial, geladeiras, pia com tanque e algumas prateleiras. A dispensa tem freezers e prateleiras com panelas e alimentos ensacados e armazenados. Tanto a cozinha quanto a dispensa têm iluminação e ventilação.

- Banheiro distintos (masculino/feminino): Os banheiros são grandes e individuais. Banheiros para os sexos masculino e feminino. Ambos estão em funcionamento, com portas individuais, porém em precário estado de conservação: portas e pias quebradas e falta de iluminação e

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

iluminação não adequada. Há banheiro acessível para estudantes com deficiência, mas não está em bom estado de conservação.

- **Banheiro para professores:** existem e se encontram em bom estado para o uso.

- **Área de recreação e/ou Educação física (2m² por aluno) / Descrever observações, se necessário):** Dentro da escola entre o segundo e o terceiro prédios existe um espaço pequeno, aberto e coberto, porém não atende a demanda de alunos que realizam atividades recreativas. Há uma quadra coberta ao lado do primeiro prédio que pertence a escola e é de uso para atividades de educação física.

- **Respeita a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências?** A escola está passando por reformas estruturais e segundo informado pela diretora estão sendo construídas três rampas de acesso na entrada principal da escola e no portão dos fundos. Estão construindo nos dois andares da escola, mas anexo ao segundo e terceiro prédio banheiros masculinos e femininos. Não foi identificado que estes banheiros são acessíveis a pessoas com deficiência física, apesar de não estarem acabados. Existe um banheiro acessível no térreo do segundo prédio.

2) **Mobiliário: (descrever observações, quando necessário)**
- **Estão de acordo a que se destinam ou com a modalidade de ensino?** O mobiliário é adequado, porém se encontram em péssimo estado de conservação.

- **Sala de aula:** as mesas e carteiras estão em péssimo estado de conservação.

- **Berçário:** não há.

- **Biblioteca:** não há. De acordo com o informado anteriormente, será solicitado a cessão das salas que se encontram vagas dentro da sala da coordenação.

- **Sala de direção:** há conjugada a secretaria da escola.

- **Sala dos professores:** existe e está localizada no térreo do segundo prédio.

- **Sala da Secretaria:** A sala é pequena para a quantidade de mobiliário existente.

- **Refeitório:** existe no segundo prédio, em frente ao refeitório. Possui mesas e bancos grandes.

- **Espaço para recreação:** espaço pequeno, externo, localizado entre dois prédios da escola. É coberto. Há também uma quadra coberta, onde são realizadas atividades de educação física e recreação.

3) **Acervo bibliográfico: (descrever observações, quando necessário)**
- **0 a 03 anos:** não há.

- **4 e 5 anos:** há, porém não se encontra atualizado.

- **6 a 15 anos:** Há, porém não se encontra atualizado.

- **Material didático para professores?** Há. Chegou no início do ano letivo (PNLD).

4) **Planta Baixa:**
- Não se encontra no prédio a planta baixa e o AVCB.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA:

Regimento, calendário escolar e PPP. Foi informado que estes documentos foram encaminhados ao CME para validação.

ASSINATURAS:

CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELA VISITA: Liamara Fontes da Silva Verdolim e Walmir Wilson Conde.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ACOMPANHOU A VISITA:

NOME: Maria Cristina Moura Fernandes
CARGO: diretora

Número de folhas em anexo (Com esta): fotos que serão encaminhadas a presidente do CME: 28 folhas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

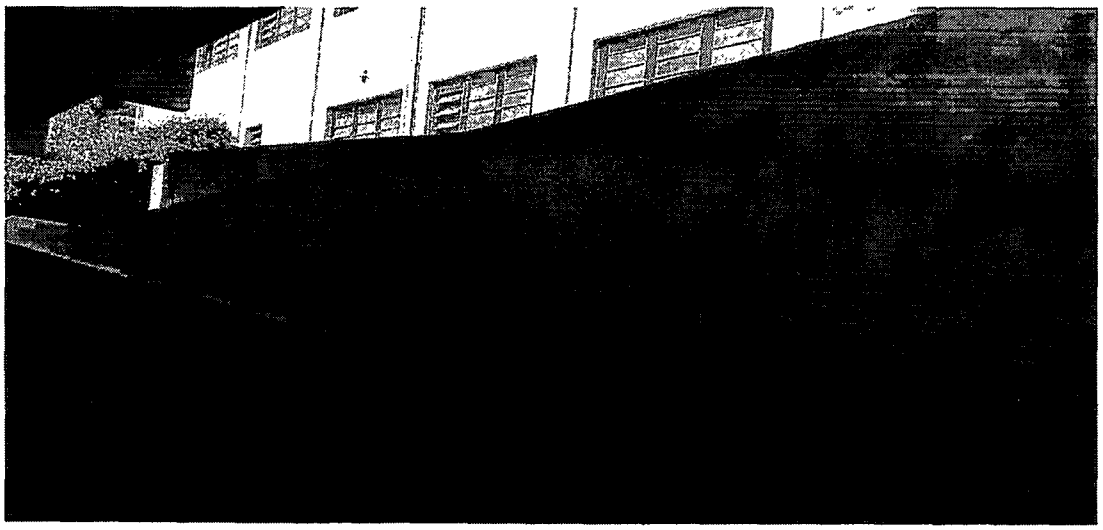

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE**
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

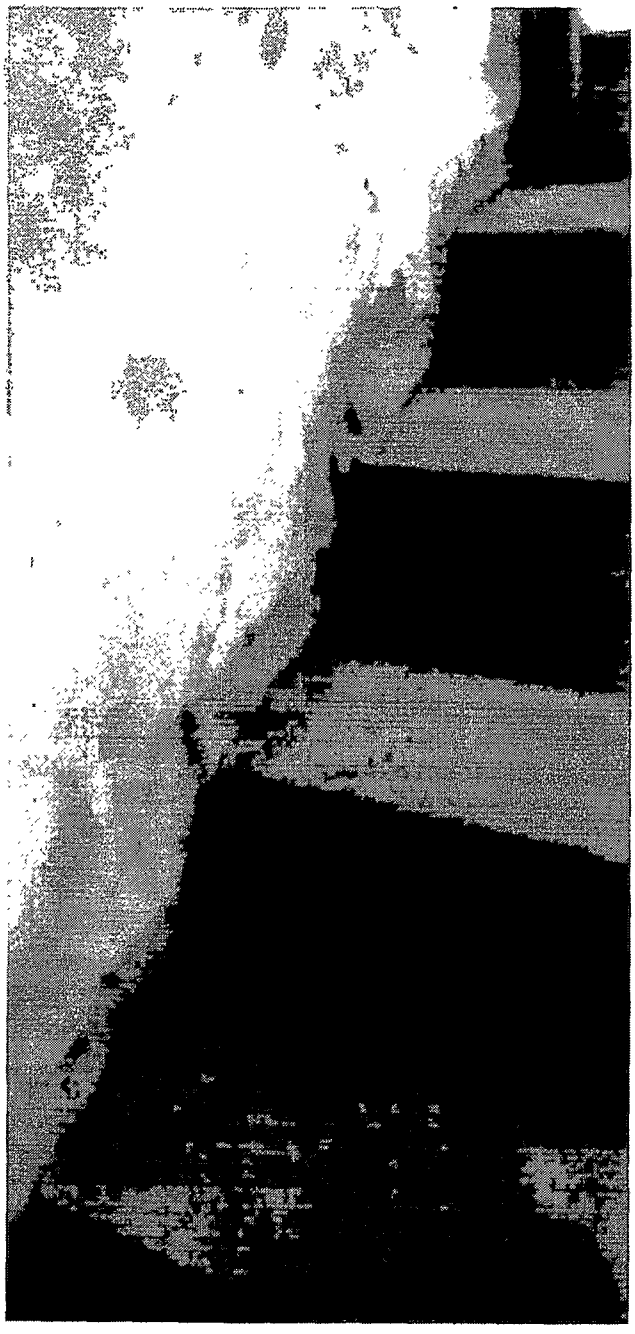

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

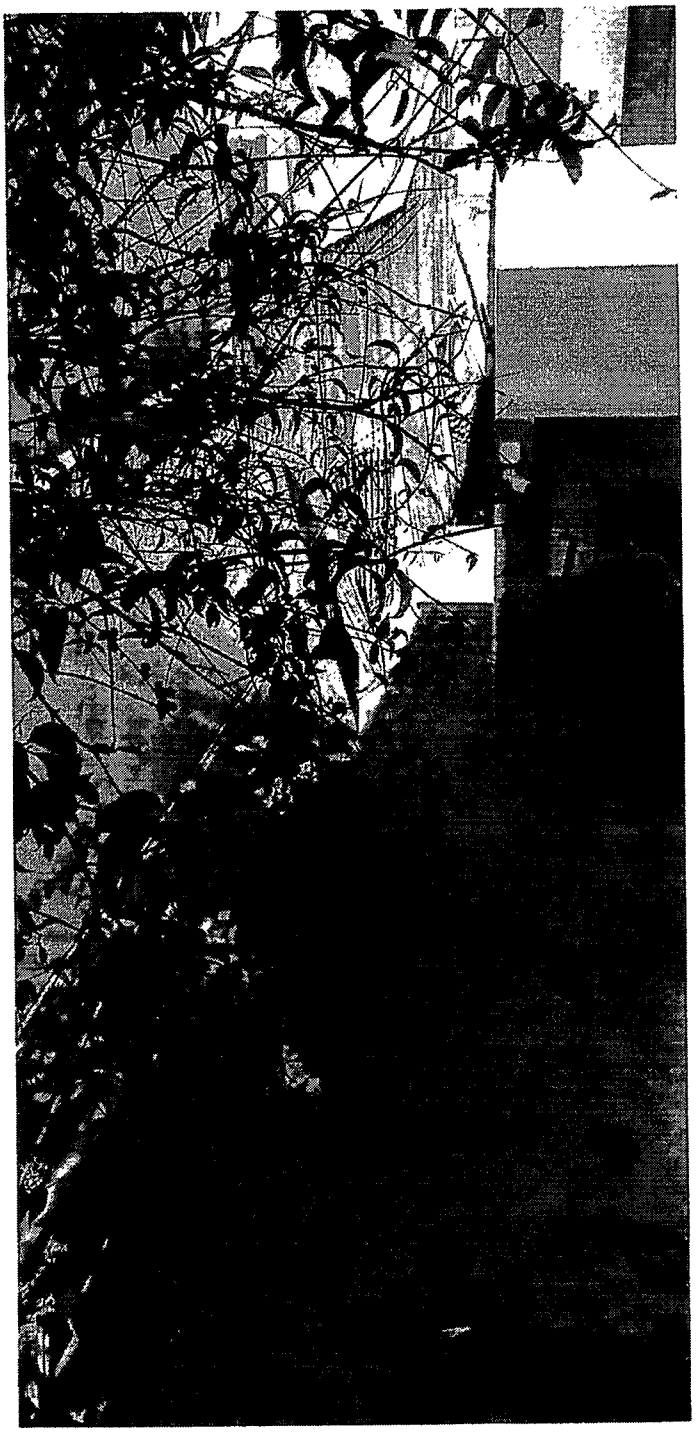

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL
Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

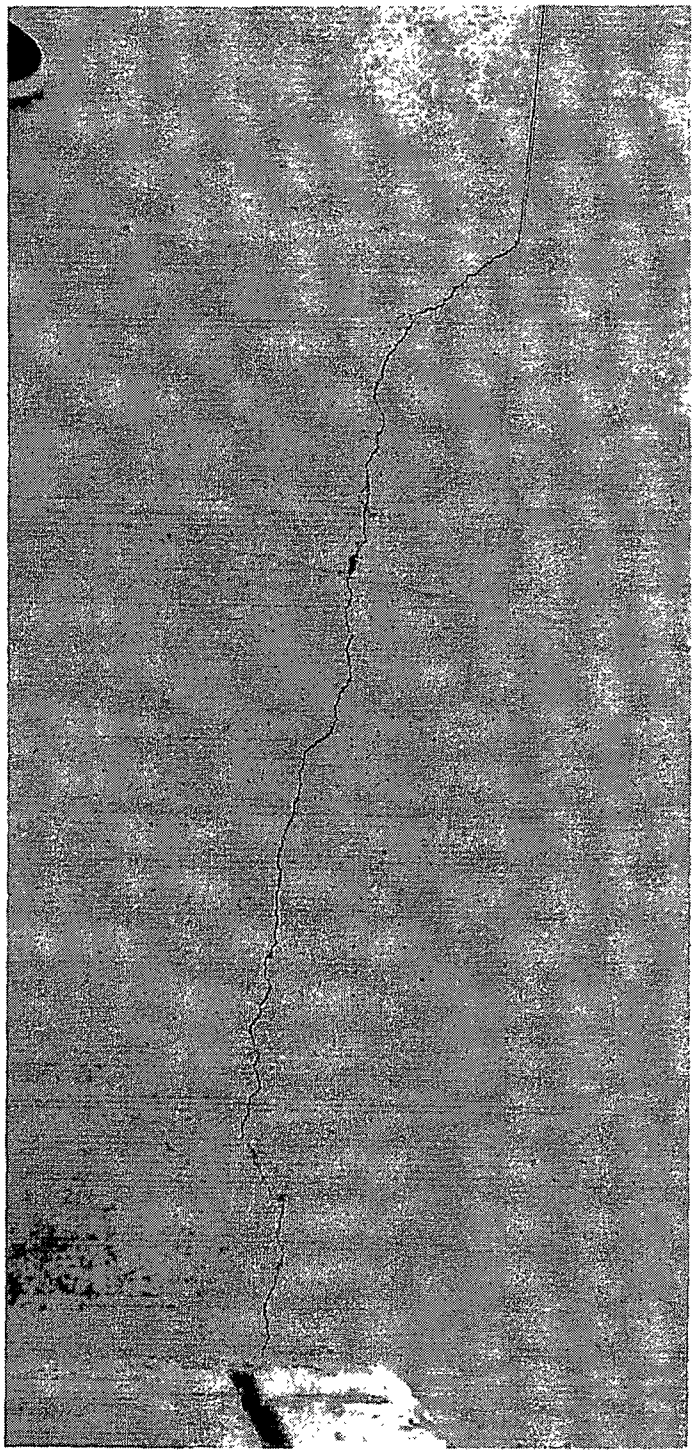

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL
Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

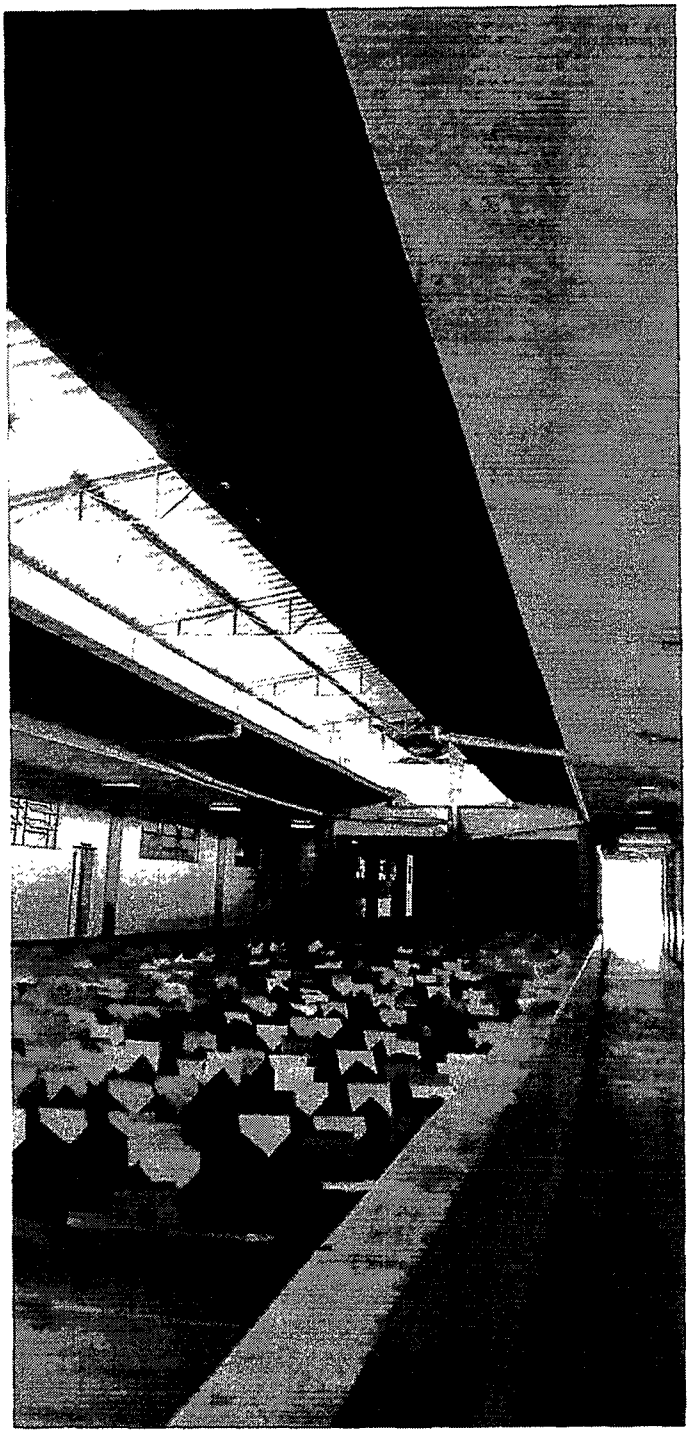

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

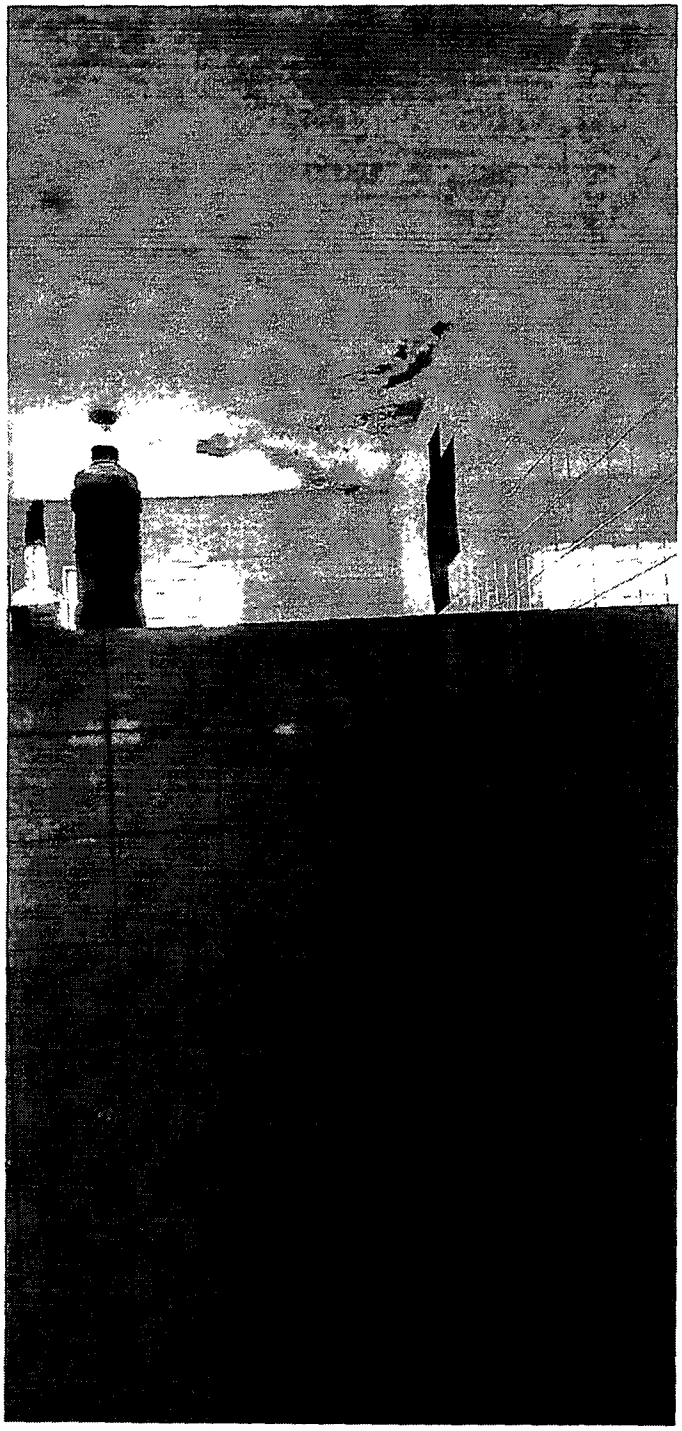

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

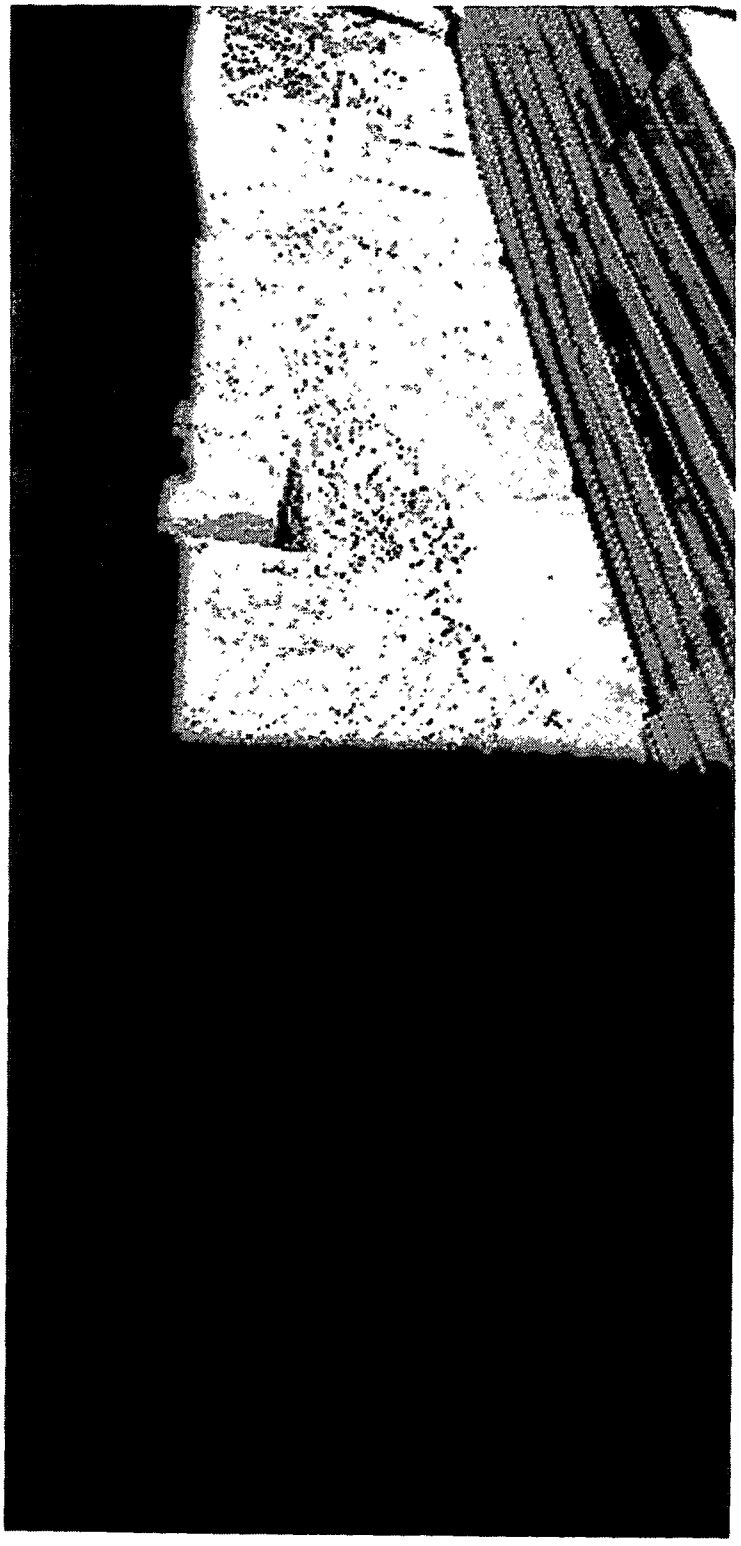

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239.0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

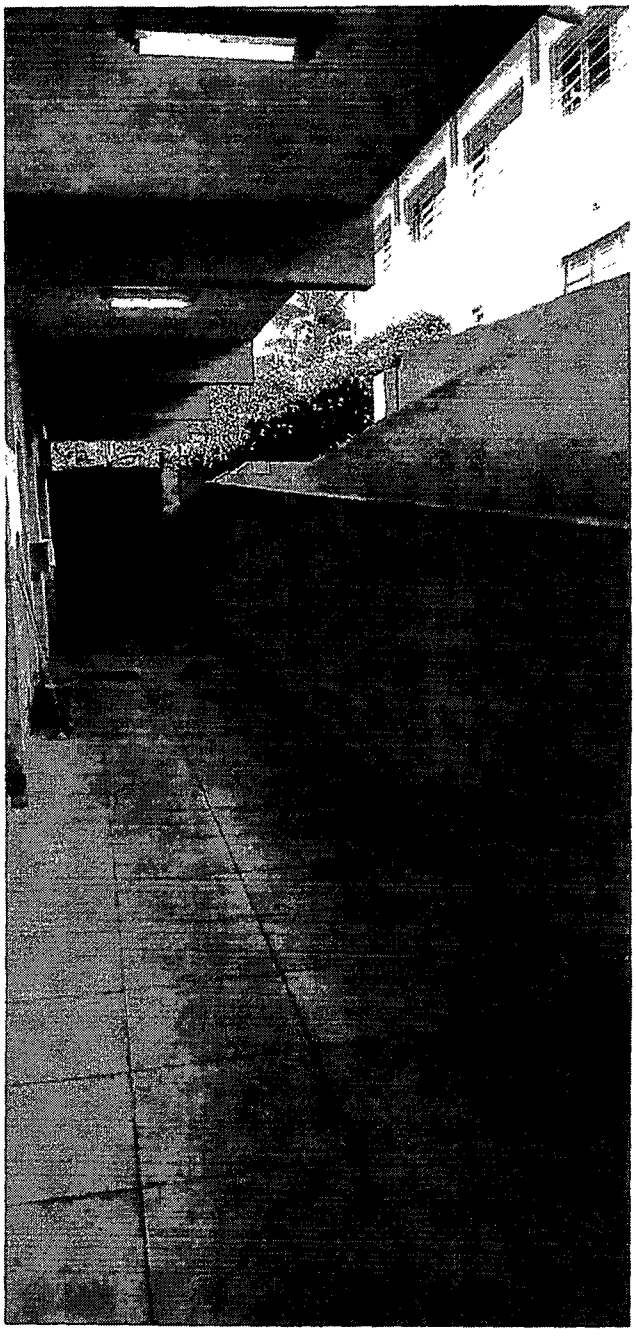

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

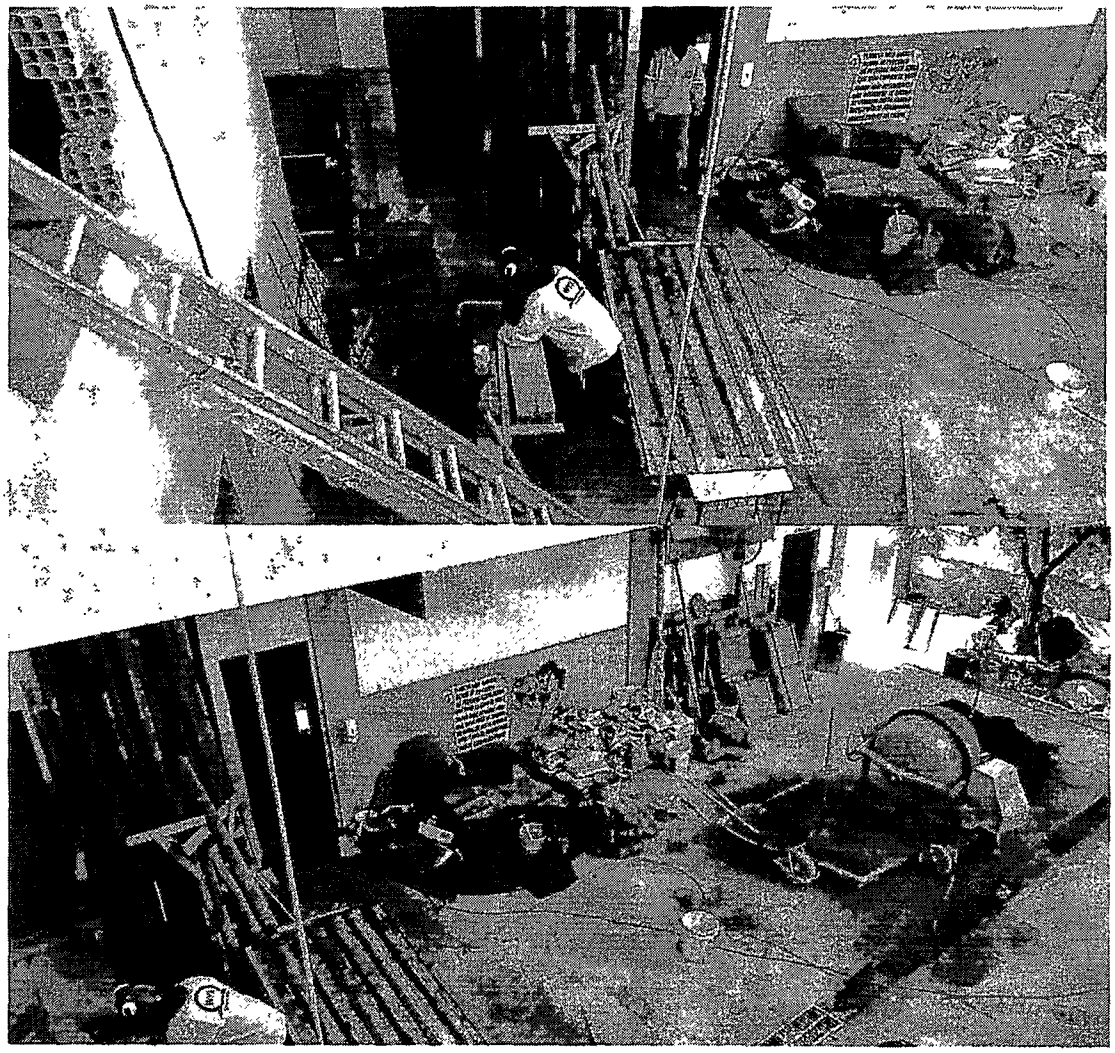

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

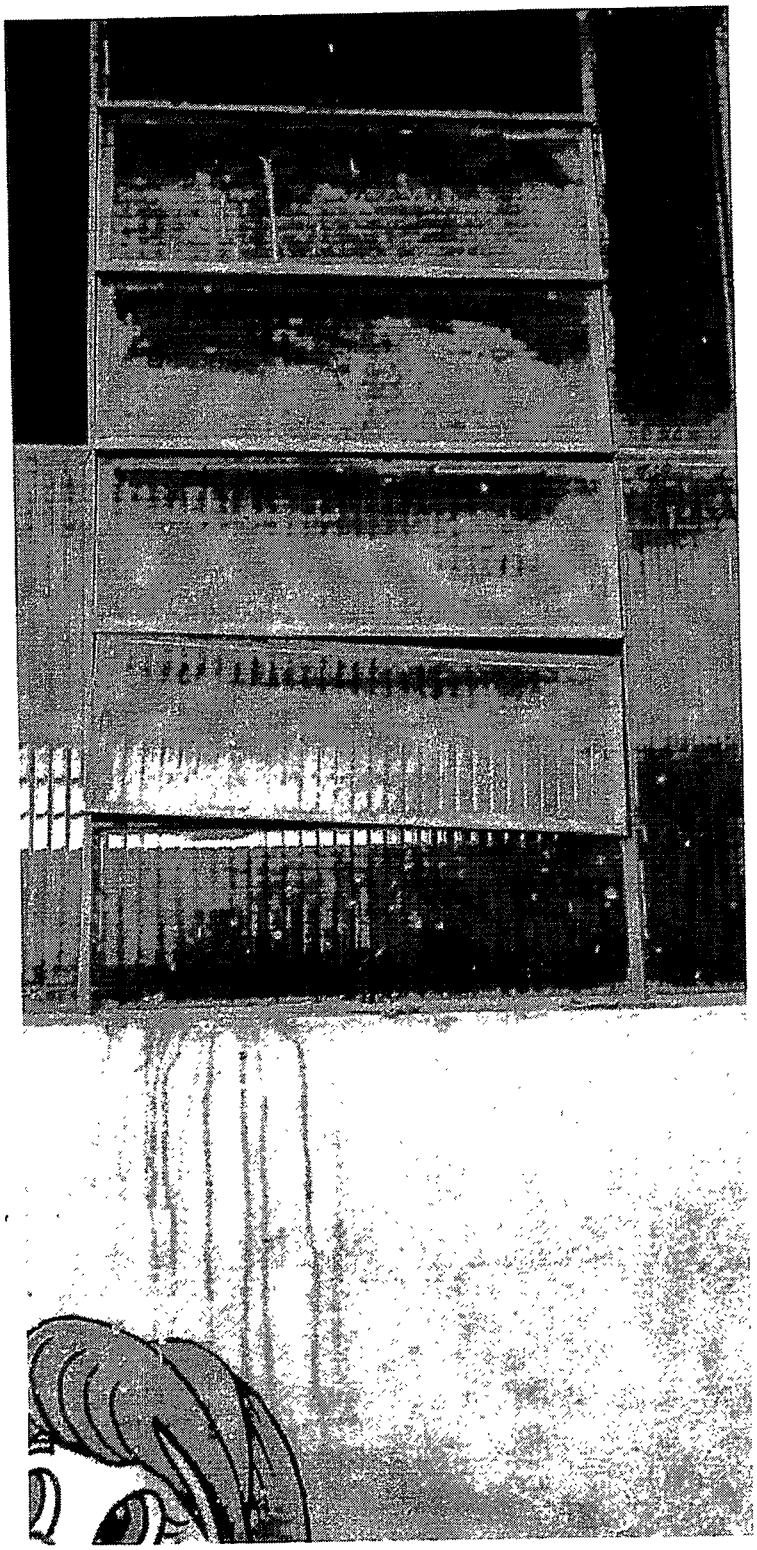

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE**
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

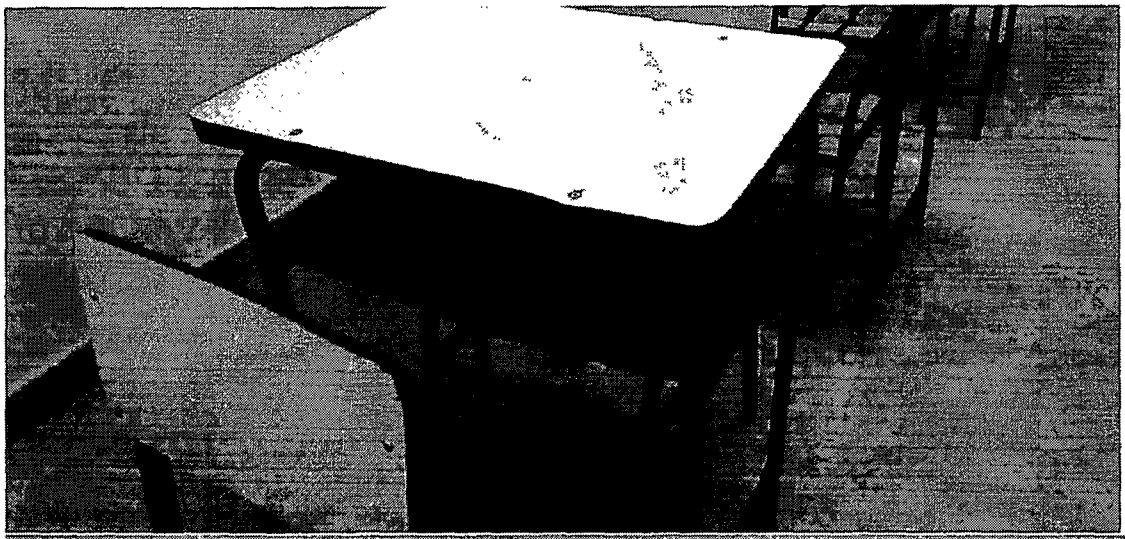

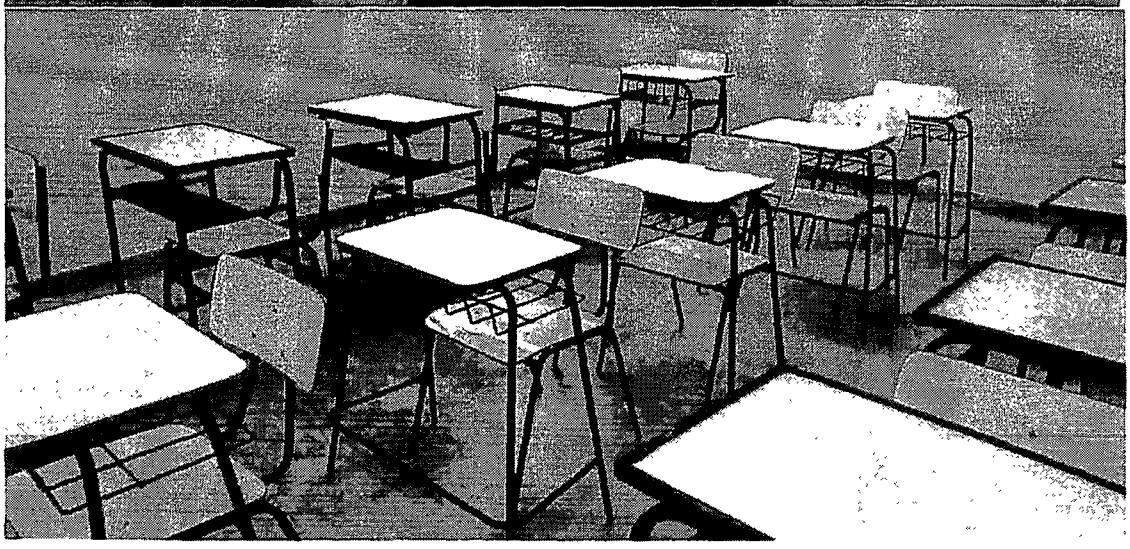

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE** MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

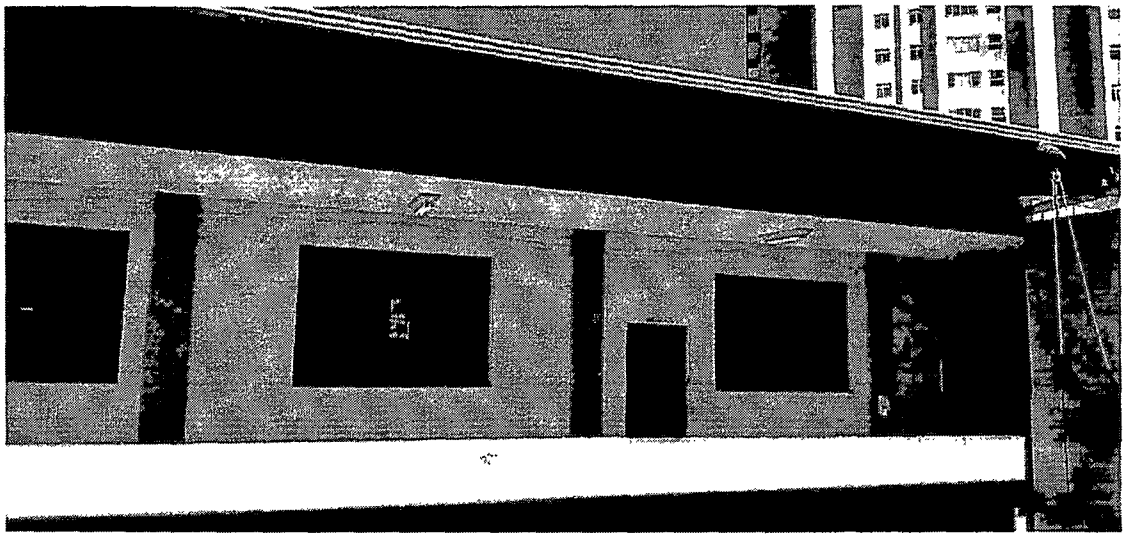

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL
Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

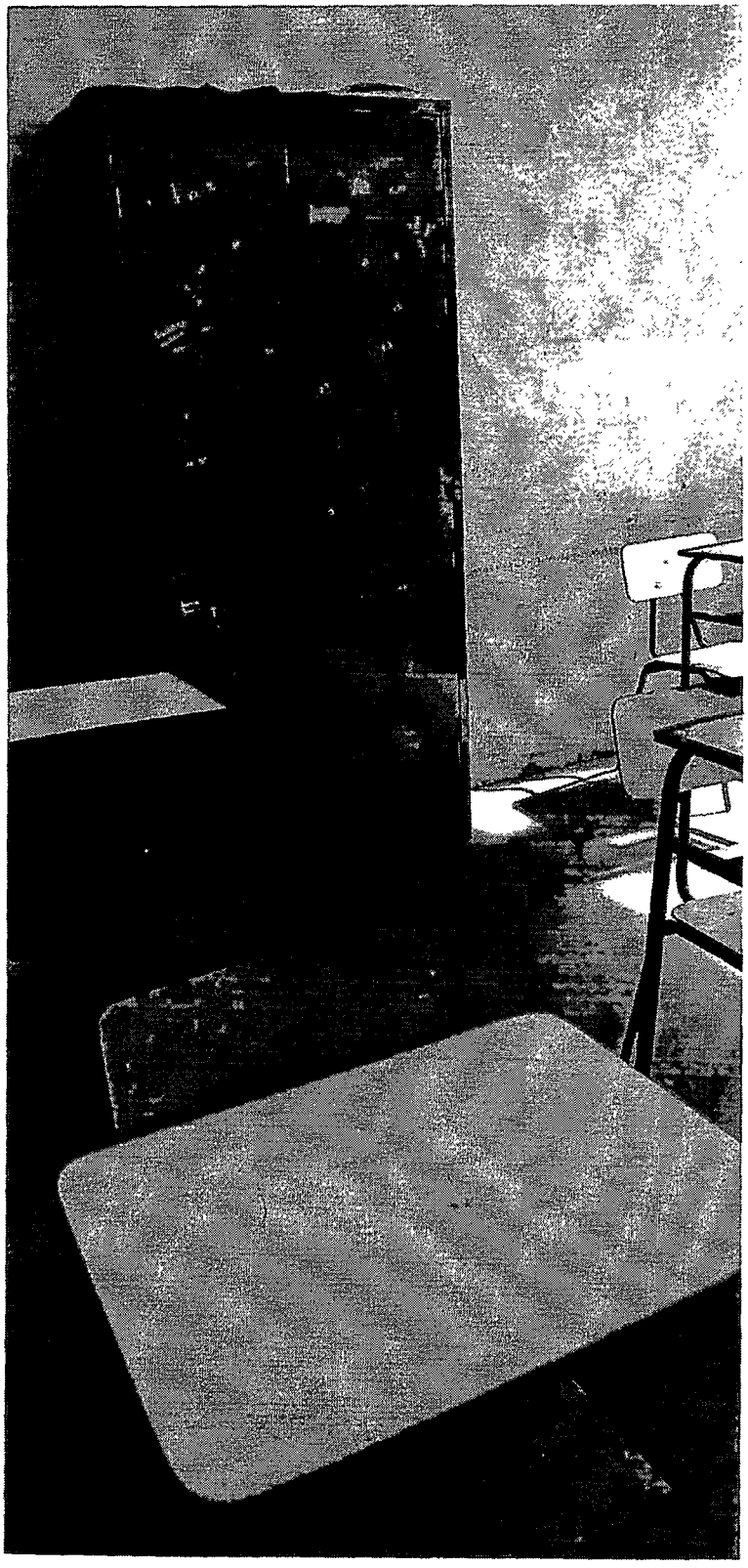

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

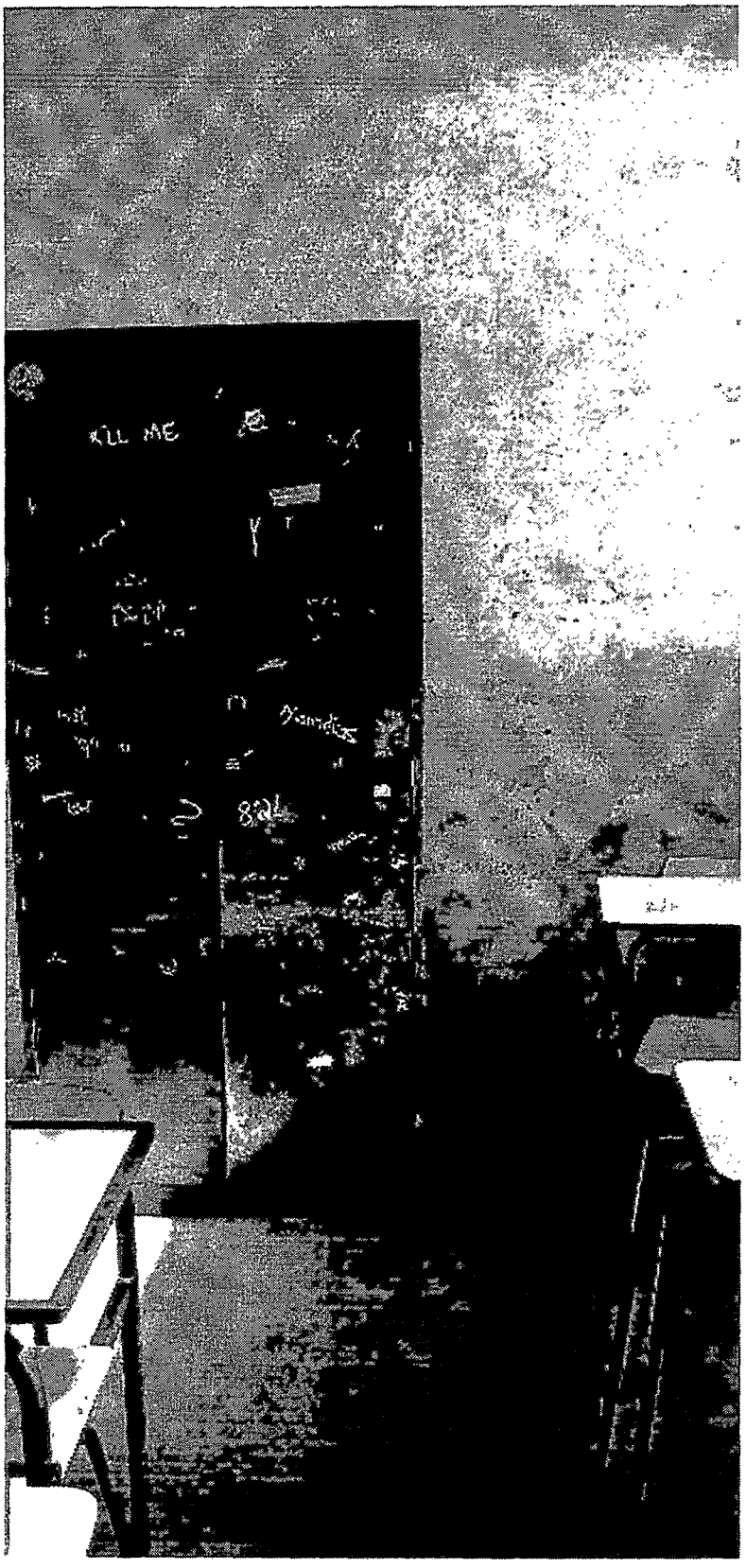

Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONSELHEIRO LAFAIETE MINAS GERAIS**

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

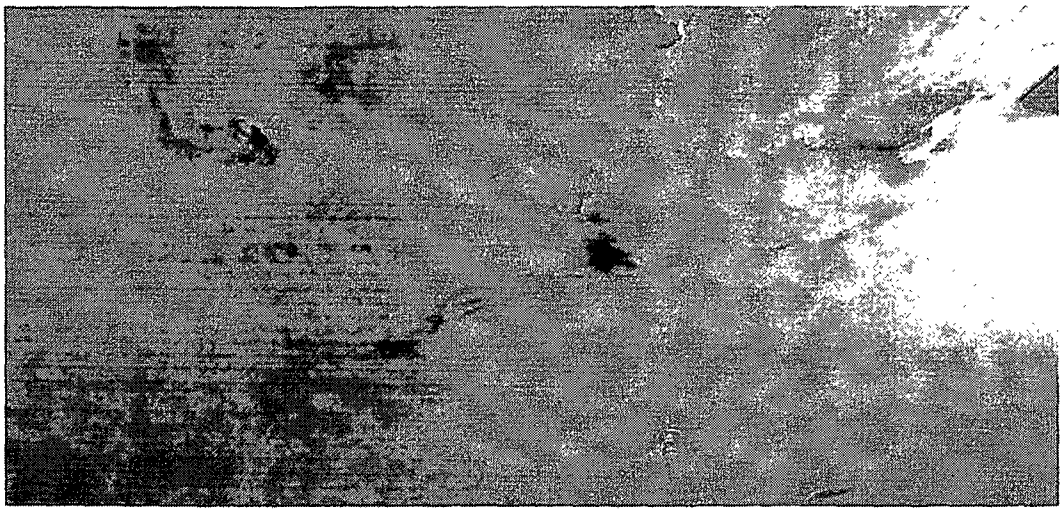

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

CMECL

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
CMECL
Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

